



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 76/2015 – São Paulo, terça-feira, 28 de abril de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 1025300 - Resolucao N.I. ::

#### **resolução nº 504, de 17 de ABRIL de 2015**

*Altera a Resolução CATRF3ªR nº 340/2009, que regulamenta a utilização de telefonia móvel custeada pelo Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de alteração nos procedimentos de recebimento e encaminhamento de documentação administrativa, em virtude da implantação do Processo Administrativo Eletrônico, com a adoção do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito desta 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 340, de 2 de março de 2009, do Conselho de Administração do TRF3R (CATRF3R), que regulamenta a utilização de telefonia móvel celular custeada pela Administração;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida na 147ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2015, do CATRF3R;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0003007-12.2015.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 7º, da Resolução nº 340, de 2 de março de 2009, do Conselho de Administração do TRF3R, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º A Diretoria-Geral encaminhará mensalmente, exclusivamente pelo SEI, com nível de acesso RESTRITO, cópia da conta telefônica para atesto do responsável.

§ 1º Na hipótese de ser realizado ressarcimento, a Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser digitalizada e anexada ao expediente.

§ 2º A devolução do expediente, devidamente atestado, deverá ocorrer até 5 (cinco) dias após o encaminhamento pela Diretoria-Geral.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1025499 - Resolucao N.I. ::

### **Resolução nº 556, de 17 de ABRIL de 2015**

*Altera a Resolução CJF3R nº 315/2008, que dispõe sobre a Central de Hastas Públicas Unificadas.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, na Consulta 0001363-95.2013.2.00.0000, referente à participação de cônjuge de Magistrado em hasta pública;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da Resolução nº 315/2008, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a determinação do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, proferida na 372ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO** o teor do processo SEI nº 0021470-70.2013.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos do Anexo I, da Resolução CJF3R nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, conforme segue:

I - o subitem 3.3, do inciso IV, nos seguintes termos:

"3.3 Os lotes que não forem objeto de arrematação, poderão, havendo interesse de eventual licitante, ser desmembrados e os itens alienados novamente em hasta pública, na mesma data e sob as mesmas condições previstas no edital."

II - o item 2, do inciso V, nos seguintes termos:

"2. Além de outros reputados convenientes pela CEHAS, são requisitos mínimos para o credenciamento de leiloeiros:"

III - o subitem 8.1, do inciso V, nos seguintes termos:

"8.1 Anulada a arrematação, o juiz decidirá sobre a devolução do valor pago ao leiloeiro, a título de comissão."

IV - o subitem 1.1, do inciso VI, nos seguintes termos:

" 1.1 Estão impedidos de participar da hasta pública, além daqueles definidos na lei, também o cônjuge ou companheiro de Magistrado ou servidor da Justiça Federal da 3ª Região, as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores, aquelas que criaram embaraços, como arrematantes, em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região, bem ainda as que não realizaram o cadastro referido no "caput" deste artigo."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1025637 - Resolucao N.I. ::

### **Resolução nº 557, de 17 de abril de 2015**

*Altera a Resolução CJF3R nº 332/2008 que trata da utilização de telefonia móvel custeada pela Administração..*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 332, de 30 de maio de 2008, do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, que regulamentou a utilização de telefonia móvel celular custeada pela Administração na Justiça Federal de 1º Grau da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o decidido na 372ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2015, do

Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI nº 0019669-85.2014.4.03.8000,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o artigo 4º, da Resolução CJF3R nº 332/2008, que passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"Art. 4º O valor máximo custeado mensalmente pela Justiça Federal da 3ª Região para utilização dos celulares pelos Magistrados das Seções Judiciárias é de R\$ 200,00 (duzentos reais), e pelos servidores R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), excluído, em ambos os casos, o valor do plano contratado.

"Parágrafo único. Os celulares cedidos aos Juízes Federais Diretores dos Foros e Vice-Diretores dos Foros não estão sujeitos a limite máximo de custeio."

(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Janeiro de 2015.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0991 CECILIA MARCONDES	13	0	0	0	0	3	3	0	3	0	0	10
0992 SALETTE NASCIMENTO	31	1	0	0	0	0	23	0	0	1	0	32
1013 HELIO NOGUEIRA	10.697	259	17	147	13	15	9.485	2	531	85	243	10.798
1015 LUIZ STEFANINI	10.351	247	21	127	73	9	8.160	0	0	0	4	10.410
1016 MARCELO SARAIVA	8.381	255	20	225	90	4	6.739	115	184	183	10	8.337
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.206	243	19	133	74	0	2.918	18	122	145	3	4.261
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.421	262	19	105	16	0	4.374	37	45	17	2	5.581
1025 ANTONIO CEDENHO	8.605	252	16	296	118	6	6.868	26	242	127	3	8.453
2031 DIVA MALERBI	5.755	135	9	92	40	0	4.374	2	89	79	1.715	5.767
2032 NERY JUNIOR	7.980	154	7	167	53	0	5.835	130	148	27	1.522	7.921
2033 MÁRCIO MORAES	7.110	134	16	170	68	0	5.148	24	153	142	1.618	7.022
2034 CARLOS MUTA	2.953	141	7	154	62	3	2.080	12	186	114	1.225	2.882

2041 ANDRE NABARRETE	9.310	148	11	150	68	0	7.375	70	68	17	1.445	9.251
2042 ALDA BASTO	9.453	145	5	208	58	10	7.391	113	60	79	1.554	9.327
2043 MARLI FERREIRA	7.497	141	4	181	73	3	5.954	92	45	61	1.991	7.385
2044 MÔNICA NOBRE	10.306	144	12	88	19	0	8.319	87	45	56	1.560	10.355
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.169	145	11	162	47	6	3.489	10	95	66	1.292	5.110
2062 NELTON DOS SANTOS	7.108	152	47	135	29	0	5.751	0	142	88	1.482	7.143
2063 MAIRAN MAIA	6.191	136	35	183	51	0	5.264	28	51	31	1.766	6.128
2064 JOHONSOM DI SALVO	6.905	147	43	262	55	0	5.338	54	189	57	1.701	6.778
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.170	357	76	351	125	0	6.405	0	191	468	1	9.127
3072 TORU YAMAMOTO	12.665	361	136	599	55	0	9.199	0	1.181	424	1	12.508
3073 DENISE AVELAR	12.606	363	31	99	143	0	11.302	0	481	108	2	12.758
3074 PAULO DOMINGUES	11.360	361	97	263	138	0	9.730	1	222	280	10	11.417
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.197	365	12	81	228	2	8.382	155	292	20	9	12.263
3082 NEWTON DE LUCCA	9.718	362	18	199	18	0	6.750	0	346	90	1	9.881
3083 TÂNIA MARANGONI	6.880	359	22	482	106	0	2.007	66	601	194	0	6.673
3084 DAVID DANTAS	11.206	369	23	687	219	32	5.794	0	665	68	6	10.660
3091 GILBERTO JORDAN	8.222	393	17	390	140	87	6.228	0	708	133	2	8.015
3092 SOUZA RIBEIRO	10.943	352	33	534	147	115	7.404	0	640	227	5	10.532
3093 MARISA SANTOS	5.086	356	17	350	67	73	3.226	0	375	136	2	4.969
3094 DALDICE SANTANA	6.501	360	14	317	100	18	4.246	0	125	49	2	6.440
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.080	360	18	351	99	0	980	105	330	20	0	2.008
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.261	359	16	540	114	9	4.363	226	477	23	0	5.973
3103 LUCIA URSAIA	5.939	363	9	435	71	3	4.236	110	425	6	4	5.802
3104 VALDECI DOS SANTOS	21.619	369	16	449	46	9	17.670	111	2.953	20	2	21.500
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.685	66	17	160	62	0	2.869	17	23	18	1	3.546
4052 PAULO FONTES	6.644	57	16	174	70	0	5.219	98	33	47	0	6.473
4053 MAURICIO KATO	9.749	53	11	236	43	32	8.263	7	31	19	71	9.502
4111 CECILIA MELLO	4.441	41	10	121	71	1	3.368	9	42	64	8	4.299
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.280	53	11	71	26	3	693	23	5	23	8	1.244

4113 NINO TOLDO	5.598	59	25	88	27	0	4.786	29	47	35	12	5.567
Total	317.292	9.379	964	9.962	3.122	443	238.008	1.777	12.591	3.847	19.283	314.108

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A =Saldo Anterior

B =Distribuídos

C =Outras Entradas

D =Baixados e Arquivados

E =Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F =Outras Saídas

G =Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H =Julgados pelo Colegiado

I =Decisões Monocráticas Terminativas

J =Questões Incidentes Apreciadas

L =Total de processos sobrestados ou suspensos

M =Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0991 CECILIA MARCONDES	1	0	0	0	0	1
0992 SALETTE NASCIMENTO	26	0	0	0	0	26
1013 HELIO NOGUEIRA	9.365	3	0	0	0	9.368
1015 LUIZ STEFANINI	9.902	0	0	1	0	9.903
1016 MARCELO SARAIVA	7.189	0	0	0	1	7.190
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.470	0	0	0	0	3.470
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.081	0	3	0	13	5.097
1025 ANTONIO CEDENHO	7.383	0	0	0	5	7.388
2031 DIVA MALERBI	3.574	0	0	4	0	3.578
2032 NERY JUNIOR	5.423	0	1	2	1	5.427
2033 MÁRCIO MORAES	4.648	0	1	2	0	4.651
2034 CARLOS MUTA	1.026	0	1	2	1	1.030
2041 ANDRE NABARRETE	6.527	0	0	2	7	6.536
2042 ALDA BASTO	6.373	0	6	7	12	6.398
2043 MARLI FERREIRA	4.278	0	1	1	5	4.285
2044 MÔNICA NOBRE	8.022	4	3	1	1	8.031
2061 CONSUELO YOSHIDA	2.987	0	1	4	2	2.994
2062 NELTON DOS SANTOS	5.005	0	0	0	0	5.005
2063 MAIRAN MAIA	3.707	0	0	2	0	3.709
2064 JOHONSOM DI SALVO	4.082	7	0	0	3	4.092
3071 FAUSTO DE SANCTIS	7.568	0	0	1	0	7.569
3072 TORU YAMAMOTO	10.004	1	1	2	0	10.008
3073 DENISE AVELAR	11.579	0	0	0	0	11.579

3074 PAULO DOMINGUES	10.334	0	0	0	0	10.334
3081 THEREZINHA CAZERTA	8.603	1	2	0	84	8.690
3082 NEWTON DE LUCCA	7.782	0	0	0	1	7.783
3083 TÂNIA MARANGONI	2.433	0	3	2	2	2.440
3084 DAVID DANTAS	5.711	0	0	6	1	5.718
3091 GILBERTO JORDAN	6.357	0	0	0	0	6.357
3092 SOUZA RIBEIRO	7.395	0	3	1	1	7.400
3093 MARISA SANTOS	3.315	0	1	1	1	3.318
3094 DALDICE SANTANA	5.000	0	4	0	0	5.004
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	651	0	0	0	0	651
3102 BAPTISTA PEREIRA	4.229	0	1	0	0	4.230
3103 LUCIA URSALIA	4.606	0	0	0	0	4.606
3104 VALDECI DOS SANTOS	16.988	0	0	2	0	16.990
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	2.804	0	0	0	5	2.809
4052 PAULO FONTES	5.574	1	0	0	1	5.576
4053 MAURICIO KATO	8.591	2	0	2	0	8.595
4111 CECILIA MELLO	3.669	0	0	1	6	3.676
4112 JOSÉ LUNARDELLI	770	18	1	1	9	799
4113 NINO TOLDO	5.035	0	0	1	3	5.039
Total	237.067	37	33	48	165	237.350

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A =Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B =Conclusos ao Revisor

C =Conclusos para Voto-Vista

D =Conclusos para Declaração de Voto

E =Conclusos para Lavratura de Acórdão

F =Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0991 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	1
1013 HELIO NOGUEIRA	73	56	0	0	39
1015 LUIZ STEFANINI	1	28	0	0	1
1016 MARCELO SARAIVA	116	10	1	0	165
1023 COTRIM GUIMARÃES	124	31	1	0	139
1024 PEIXOTO JUNIOR	23	1	0	0	56
1025 ANTONIO CEDENHO	134	16	0	0	143
2031 DIVA MALERBI	0	0	0	2	113
2032 NERY JUNIOR	257	0	0	1	301

2033 MÁRCIO MORAES	159	0	5	0	245
2034 CARLOS MUTA	0	2	0	6	165
2041 ANDRE NABARRETE	181	0	2	0	161
2042 ALDA BASTO	112	6	0	0	153
2043 MARLI FERREIRA	157	5	0	0	266
2044 MÔNICA NOBRE	136	0	1	0	71
2061 CONSUELO YOSHIDA	0	5	0	1	41
2062 NELTON DOS SANTOS	81	5	0	1	41
2063 MAIRAN MAIA	0	0	0	0	31
2064 JOHONSOM DI SALVO	91	6	0	0	60
3071 FAUSTO DE SANCTIS	398	0	0	0	226
3072 TORU YAMAMOTO	332	0	0	0	333
3073 DENISE AVELAR	0	0	1	0	205
3074 PAULO DOMINGUES	266	0	0	0	155
3081 THEREZINHA CAZERTA	494	11	0	0	9
3082 NEWTON DE LUCCA	24	0	0	0	46
3083 TÂNIA MARANGONI	414	0	0	0	275
3084 DAVID DANTAS	452	0	0	0	22
3091 GILBERTO JORDAN	180	0	0	20	2
3092 SOUZA RIBEIRO	354	0	0	0	263
3093 MARISA SANTOS	116	0	0	3	198
3094 DALDICE SANTANA	81	0	0	3	133
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	0	0	0	0	158
3102 BAPTISTA PEREIRA	246	0	1	0	280
3103 LUCIA URSAIA	110	0	0	0	213
3104 VALDECI DOS SANTOS	114	0	0	0	33
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	64	43	0	0	73
4052 PAULO FONTES	204	80	0	0	151
4053 MAURICIO KATO	54	37	0	0	20
4111 CECILIA MELLO	58	6	0	0	100
4112 JOSÉ LUNARDELLI	0	9	0	0	92
4113 NINO TOLDO	1	11	0	0	86
Total	5.607	368	12	37	5.265

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A =Votos de Relator

B =Processos Revisados

C =Voto-Vista

D =Declaração de Voto

E =Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0991 CECILIA MARCONDES	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0
1013 HELIO NOGUEIRA	146	45
1015 LUIZ STEFANINI	1.057	526
1016 MARCELO SARAIVA	364	59
1023 COTRIM GUIMARÃES	463	171
1024 PEIXOTO JUNIOR	178	124
1025 ANTONIO CEDENHO	265	96
2031 DIVA MALERBI	310	130
2032 NERY JUNIOR	525	365
2033 MÁRCIO MORAES	561	213
2034 CARLOS MUTA	70	18
2041 ANDRE NABARRETE	304	187
2042 ALDA BASTO	313	155
2043 MARLI FERREIRA	176	215
2044 MÔNICA NOBRE	380	500
2061 CONSUELO YOSHIDA	445	57
2062 NELTON DOS SANTOS	316	124
2063 MAIRAN MAIA	188	80
2064 JOHONSOM DI SALVO	160	98
3071 FAUSTO DE SANCTIS	982	408
3072 TORU YAMAMOTO	973	188
3073 DENISE AVELAR	220	44
3074 PAULO DOMINGUES	594	72
3081 THEREZINHA CAZERTA	363	207
3082 NEWTON DE LUCCA	644	591
3083 TÂNIA MARANGONI	583	138
3084 DAVID DANTAS	402	39
3091 GILBERTO JORDAN	206	61
3092 SOUZA RIBEIRO	177	34
3093 MARISA SANTOS	217	52
3094 DALDICE SANTANA	613	330
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	78	29
3102 BAPTISTA PEREIRA	189	31
3103 LUCIA URSAIA	259	176



3104 VALDECI DOS SANTOS	39	14
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	83	66
4052 PAULO FONTES	217	172
4053 MAURICIO KATO	336	90
4111 CECILIA MELLO	214	102
4112 JOSÉ LUNARDELLI	71	71
4113 NINO TOLDO	136	97
Total	13.817	6.175

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A =Agravos Legais / Agravos Regimentais pendentes de apreciação nos gabinetes

B =Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Fevereiro de 2015.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0991 CECILIA MARCONDES	10	0	0	1	0	1	3	0	0	0	0	8
0992 SALETTE NASCIMENTO	32	0	0	1	0	2	22	0	0	0	0	29
1013 HELIO NOGUEIRA	10.798	255	16	374	21	2	9.440	19	393	99	243	10.672
1015 LUIZ STEFANINI	10.410	260	21	89	42	7	8.194	54	377	93	3	10.553
1016 MARCELO SARAIVA	8.337	250	24	211	79	0	6.831	13	290	136	9	8.321
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.261	248	31	117	65	0	2.688	35	528	179	5	4.358
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.581	247	25	80	32	0	4.618	1	89	0	2	5.741
1025 ANTONIO CEDENHO	8.453	256	21	198	69	2	6.939	53	291	192	3	8.461
2031 DIVA MALERBI	5.767	172	30	124	33	0	4.420	23	154	118	1.714	5.812
2032 NERY JUNIOR	7.921	182	30	255	66	0	5.868	118	172	151	1.525	7.812
2033 MÁRCIO MORAES	7.022	187	14	185	55	0	5.250	12	162	165	1.623	6.983
2034 CARLOS MUTA	2.882	177	21	143	73	0	2.010	21	280	173	1.225	2.864
2041 ANDRE NABARRETE	9.251	178	57	155	32	0	7.558	147	51	15	1.445	9.299

2042 ALDA BASTO	9.327	170	154	198	75	0	7.525	98	117	99	1.555	9.378
2043 MARLI FERREIRA	7.385	189	45	128	43	0	6.055	63	109	59	2.000	7.448
2044 MÔNICA NOBRE	10.355	177	45	113	8	0	8.560	58	36	25	1.560	10.456
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.110	181	78	176	73	0	3.585	47	120	137	1.292	5.120
2062 NELTON DOS SANTOS	7.143	182	11	89	17	0	5.775	7	254	103	1.483	7.230
2063 MAIRAN MAIA	6.128	188	48	155	37	0	5.349	71	101	103	1.767	6.172
2064 JOHNSOM DI SALVO	6.778	175	7	244	57	0	5.332	97	231	114	1.701	6.659
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.127	488	12	482	149	89	6.711	0	246	643	1	8.907
3072 TORU YAMAMOTO	12.508	486	20	1.072	107	94	9.193	1	565	382	0	11.741
3073 DENISE AVELAR	12.758	509	55	393	47	0	11.662	0	315	251	1	12.882
3074 PAULO DOMINGUES	11.417	489	20	315	84	25	10.153	0	207	288	7	11.502
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.263	483	38	1.062	141	0	8.357	79	547	155	7	11.581
3082 NEWTON DE LUCCA	9.881	492	52	384	9	0	7.166	0	314	8	1	10.032
3083 TÂNIA MARANGONI	6.673	492	16	853	167	0	2.026	4	489	145	0	6.161
3084 DAVID DANTAS	10.660	491	6	1.032	207	5	5.477	0	836	506	2	9.913
3091 GILBERTO JORDAN	8.015	505	31	295	15	0	6.360	0	478	112	2	8.241
3092 SOUZA RIBEIRO	10.532	488	132	1.009	98	0	7.053	0	907	279	3	10.045
3093 MARISA SANTOS	4.969	493	77	331	91	0	3.362	0	421	212	0	5.117
3094 DALDICE SANTANA	6.440	484	22	402	58	23	4.313	6	488	177	0	6.463
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.008	495	55	375	30	0	986	109	449	54	0	2.153
3102 BAPTISTA PEREIRA	5.973	493	51	569	52	0	4.340	94	548	116	0	5.896
3103 LUCIA URSAIA	5.802	482	50	340	28	0	4.264	136	514	26	0	5.966
3104 VALDECI DOS SANTOS	21.500	488	101	1.073	20	0	14.968	129	3.404	6	2	20.996
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.546	62	8	112	54	12	2.747	185	41	19	1	3.438
4052 PAULO FONTES	6.473	69	9	116	46	0	5.214	162	39	30	0	6.389
4053 MAURICIO KATO	9.502	97	8	101	23	64	8.453	62	16	43	70	9.419
4111 CECILIA MELLO	4.299	43	18	117	73	0	3.447	14	28	100	8	4.170
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.244	43	8	87	65	1	713	38	8	53	8	1.142
4113 NINO TOLDO	5.567	55	2	99	52	5	4.787	70	65	61	13	5.468

Total	314.108	11.901	1.469	13.655	2.493	332	237.774	2.026	14.680	5.627	19.281	310.998
-------	---------	--------	-------	--------	-------	-----	---------	-------	--------	-------	--------	---------

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A =Saldo Anterior

B =Distribuídos

C =Outras Entradas

D =Baixados e Arquivados

E =Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F =Outras Saídas

G =Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H =Julgados pelo Colegiado

I =Decisões Monocráticas Terminativas

J =Questões Incidentes Apreciadas

L =Total de processos sobrestados ou suspensos

M =Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos(situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0991 CECILIA MARCONDES	1	0	0	0	0	1
0992 SALETTE NASCIMENTO	26	0	0	0	0	26
1013 HELIO NOGUEIRA	9.265	2	0	0	0	9.267
1015 LUIZ STEFANINI	9.301	2	0	0	2	9.305
1016 MARCELO SARAIVA	7.139	0	0	0	1	7.140
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.128	0	0	0	6	3.134
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.293	0	2	0	13	5.308
1025 ANTONIO CEDENHO	7.272	0	0	0	5	7.277
2031 DIVA MALERBI	3.615	0	0	4	0	3.619
2032 NERY JUNIOR	5.299	0	2	1	2	5.304
2033 MÁRCIO MORAES	4.758	0	1	1	0	4.760
2034 CARLOS MUTA	944	0	1	1	2	948
2041 ANDRE NABARRETE	6.581	0	0	2	6	6.589
2042 ALDA BASTO	6.412	0	8	8	18	6.446
2043 MARLI FERREIRA	4.286	1	0	2	4	4.293
2044 MÔNICA NOBRE	8.129	4	3	2	3	8.141
2061 CONSUELO YOSHIDA	2.953	0	3	4	3	2.963
2062 NELTON DOS SANTOS	4.997	0	0	0	0	4.997
2063 MAIRAN MAIA	3.658	0	0	0	0	3.658
2064 JOHNSOM DI SALVO	3.966	14	0	0	0	3.980
3071 FAUSTO DE SANCTIS	7.477	0	0	0	0	7.477
3072 TORU YAMAMOTO	9.885	0	1	2	3	9.891
3073 DENISE AVELAR	11.703	0	0	0	0	11.703
3074 PAULO DOMINGUES	10.466	0	0	0	0	10.466
3081 THEREZINHA CAZERTA	8.259	0	2	0	85	8.346
3082 NEWTON DE LUCCA	7.805	0	0	0	1	7.806

3083 TÂNIA MARANGONI	2.459	0	2	2	2	2.465
3084 DAVID DANTAS	5.387	0	0	14	2	5.403
3091 GILBERTO JORDAN	6.443	0	0	0	0	6.443
3092 SOUZA RIBEIRO	7.321	0	3	3	0	7.327
3093 MARISA SANTOS	3.378	0	0	0	1	3.379
3094 DALDICE SANTANA	5.110	0	4	0	0	5.114
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	548	0	0	0	0	548
3102 BAPTISTA PEREIRA	4.215	0	0	0	0	4.215
3103 LUCIA URSAIA	4.386	0	0	0	0	4.386
3104 VALDECI DOS SANTOS	13.128	0	0	1	0	13.129
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	2.767	33	1	0	2	2.803
4052 PAULO FONTES	5.418	15	2	0	0	5.435
4053 MAURICIO KATO	8.722	0	0	1	0	8.723
4111 CECILIA MELLO	3.604	6	0	1	4	3.615
4112 JOSÉ LUNARDELI	784	2	1	1	2	790
4113 NINO TOLDO	4.950	1	0	2	1	4.954
Total	231.238	80	36	52	168	231.574

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A =Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B =Conclusos ao Revisor

C =Conclusos para Voto-Vista

D =Conclusos para Declaração de Voto

E =Conclusos para Lavratura de Acórdão

F =Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0991 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
1013 HELIO NOGUEIRA	128	32	0	1	112
1015 LUIZ STEFANINI	112	18	0	0	117
1016 MARCELO SARAIVA	219	18	0	1	233
1023 COTRIM GUIMARÃES	155	6	0	0	0
1024 PEIXOTO JUNIOR	2	0	0	0	11
1025 ANTONIO CEDENHO	201	1	1	0	15
2031 DIVA MALERBI	23	0	0	0	67
2032 NERY JUNIOR	257	4	1	1	97
2033 MÁRCIO MORAES	161	4	11	2	96
2034 CARLOS MUTA	1	0	0	6	55
2041 ANDRE NABARRETE	382	0	2	0	191
2042 ALDA BASTO	160	0	0	0	287

2043 MARLI FERREIRA	198	0	0	0	137
2044 MÔNICA NOBRE	233	0	0	0	165
2061 CONSUELO YOSHIDA	0	12	2	0	127
2062 NELTON DOS SANTOS	94	0	0	0	84
2063 MAIRAN MAIA	0	8	0	4	96
2064 JOHNSOM DI SALVO	178	2	1	1	158
3071 FAUSTO DE SANCTIS	506	0	0	1	812
3072 TORU YAMAMOTO	370	2	0	2	357
3073 DENISE AVELAR	0	0	0	0	231
3074 PAULO DOMINGUES	277	0	0	0	267
3081 THEREZINHA CAZERTA	409	12	1	0	326
3082 NEWTON DE LUCCA	163	0	0	2	33
3083 TÂNIA MARANGONI	666	3	0	0	312
3084 DAVID DANTAS	437	0	0	0	432
3091 GILBERTO JORDAN	98	0	0	3	173
3092 SOUZA RIBEIRO	266	0	0	0	282
3093 MARISA SANTOS	189	0	0	3	74
3094 DALDICE SANTANA	164	0	0	6	87
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	0	3	0	1	140
3102 BAPTISTA PEREIRA	188	0	1	0	201
3103 LUCIA URSAIA	151	0	0	0	142
3104 VALDECI DOS SANTOS	133	0	0	0	137
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	144	9	0	0	44
4052 PAULO FONTES	143	56	0	0	91
4053 MAURICIO KATO	41	38	0	0	50
4111 CECILIA MELLO	79	19	0	0	126
4112 JOSÉ LUNARDELLI	0	39	0	0	52
4113 NINO TOLDO	0	26	0	0	167
Total	6.928	312	20	34	6.584

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A =Votos de Relator

B =Processos Revisados

C =Voto-Vista

D =Declaração de Voto

E =Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravose Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0991 CECILIA MARCONDES	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0

1013 HELIO NOGUEIRA	262	70
1015 LUIZ STEFANINI	920	523
1016 MARCELO SARAIVA	344	113
1023 COTRIM GUIMARÃES	409	182
1024 PEIXOTO JUNIOR	194	145
1025 ANTONIO CEDENHO	255	155
2031 DIVA MALERBI	276	140
2032 NERY JUNIOR	472	377
2033 MÁRCIO MORAES	478	281
2034 CARLOS MUTA	82	29
2041 ANDRE NABARRETE	318	218
2042 ALDA BASTO	261	166
2043 MARLI FERREIRA	162	228
2044 MÔNICA NOBRE	386	505
2061 CONSUELO YOSHIDA	421	74
2062 NELTON DOS SANTOS	281	125
2063 MAIRAN MAIA	156	78
2064 JOHONSOM DI SALVO	155	123
3071 FAUSTO DE SANCTIS	653	318
3072 TORU YAMAMOTO	810	273
3073 DENISE AVELAR	168	71
3074 PAULO DOMINGUES	443	119
3081 THEREZINHA CAZERTA	380	206
3082 NEWTON DE LUCCA	627	557
3083 TÂNIA MARANGONI	401	188
3084 DAVID DANTAS	134	49
3091 GILBERTO JORDAN	273	99
3092 SOUZA RIBEIRO	315	103
3093 MARISA SANTOS	193	58
3094 DALDICE SANTANA	625	316
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	83	77
3102 BAPTISTA PEREIRA	187	110
3103 LUCIA URSAlA	219	164
3104 VALDECI DOS SANTOS	176	23
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	98	74
4052 PAULO FONTES	212	196
4053 MAURICIO KATO	374	101
4111 CECILIA MELLO	173	161
4112 JOSÉ LUNARDELLI	61	88

4113 NINO TOLDO	123	112
Total	12.560	6.995

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A =Agravos Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B =Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 9 de março de 2015.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Março de 2015.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0991 CECILIA MARCONDES	8	0	0	4	0	0	3	0	0	0	0	4
0992 SALETTE NASCIMENTO	29	0	0	0	0	0	21	0	1	0	0	29
1013 HELIO NOGUEIRA	10.672	291	20	371	29	16	9.197	72	499	252	243	10.567
1015 LUIZ STEFANINI	10.553	280	19	257	56	3	8.068	123	210	281	3	10.536
1016 MARCELO SARAIVA	8.321	296	17	239	72	0	6.762	132	262	310	10	8.323
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.358	301	23	271	174	0	2.792	2	194	77	5	4.237
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.741	279	25	72	35	0	4.774	3	187	1	2	5.938
1025 ANTONIO CEDENHO	8.461	292	34	306	96	0	6.906	55	288	83	3	8.385
2031 DIVA MALERBI	5.812	242	19	131	31	0	4.620	1	57	82	1.716	5.911
2032 NERY JUNIOR	7.812	238	7	228	82	12	5.827	76	231	168	1.541	7.735
2033 CARLOS FRANCISCO	6.983	249	6	174	62	4	5.266	118	244	253	1.625	6.998
2034 CARLOS MUTA	2.864	240	5	177	52	3	1.890	11	354	131	1.231	2.877
2041 ANDRE NABARRETE	9.299	241	8	275	29	33	7.617	192	60	133	1.444	9.211
2042 ALDA BASTO	9.378	237	97	330	69	0	7.588	257	55	28	1.551	9.313
2043 MARLI FERREIRA	7.448	233	6	267	54	38	6.025	175	158	145	2.005	7.328
2044 MÔNICA NOBRE	10.456	245	7	150	31	23	8.412	253	137	98	1.568	10.504
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.120	236	5	169	51	54	3.632	71	168	148	1.303	5.087
2062 NELTON DOS SANTOS	7.230	244	13	199	46	0	5.794	2	256	118	1.487	7.242
2063 MAIRAN MAIA	6.172	244	8	129	40	23	5.385	82	158	85	1.772	6.232

2064 JOHNSOM DI SALVO	6.659	251	11	230	54	54	5.212	77	351	129	1.702	6.583
3071 FAUSTO DE SANCTIS	8.907	611	51	373	235	0	6.764	0	568	457	1	8.961
3072 TORU YAMAMOTO	11.741	610	29	683	136	0	9.212	1	570	325	1	11.561
3073 DENISE AVELAR	12.882	610	11	354	47	56	12.260	0	0	0	2	13.046
3074 PAULO DOMINGUES	11.502	608	13	307	154	38	10.412	0	339	229	7	11.624
3081 THEREZINHA CAZERTA	11.581	614	14	665	88	8	8.016	36	837	350	7	11.448
3082 NEWTON DE LUCCA	10.032	620	12	395	10	14	7.287	14	471	239	1	10.245
3083 TÂNIA MARANGONI	6.161	610	12	921	117	14	1.515	83	1.083	404	0	5.731
3084 DAVID DANTAS	9.913	611	17	885	202	17	4.861	0	1.152	69	2	9.437
3091 GILBERTO JORDAN	8.241	611	10	644	80	4	6.287	0	679	211	2	8.134
3092 SOUZA RIBEIRO	10.045	608	25	968	146	61	6.679	0	1.040	399	5	9.503
3093 MARISA SANTOS	5.117	606	13	539	78	90	3.267	68	618	233	0	5.029
3094 DALDICE SANTANA	6.463	619	4	338	69	36	4.436	1	587	184	0	6.643
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.153	601	16	430	67	8	1.020	174	534	15	0	2.265
3102 BAPTISTA PEREIRA	5.896	610	11	586	118	14	4.375	246	520	42	0	5.799
3103 LUCIA URSAIA	5.966	613	7	605	72	4	4.343	147	516	25	1	5.905
3104 VALDECI DOS SANTOS	20.996	607	49	3.613	71	0	11.790	326	3.797	91	1	17.968
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.438	94	7	137	22	9	2.447	65	332	142	0	3.371
4052 PAULO FONTES	6.389	87	45	158	39	0	5.071	202	34	9	0	6.324
4053 MAURICIO KATO	9.419	74	15	62	29	0	8.091	385	40	11	69	9.417
4111 CECILIA MELLO	4.170	61	7	93	66	0	3.359	96	63	164	6	4.079
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.142	71	20	63	34	0	693	39	57	54	9	1.136
4113 NINO TOLDO	5.468	78	6	124	40	0	4.764	50	51	52	12	5.388
Total	310.998	14.873	724	16.922	2.983	636	232.740	3.635	17.758	6.227	19.337	306.054

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A =Saldo Anterior

B =Distribuídos

C =Outras Entradas

D =Baixados e Arquivados

E =Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F =Outras Saídas

G =Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H =Julgados pelo Colegiado



I =Decisões Monocráticas Terminativas

J =Questões Incidentes Apreciadas

L =Total de processos sobrestados ou suspensos

M =Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos(situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0991 CECILIA MARCONDES	1	0	0	0	0	1
0992 SALETTE NASCIMENTO	27	0	0	0	0	27
1013 HELIO NOGUEIRA	9.122	7	1	0	2	9.132
1015 LUIZ STEFANINI	9.431	9	0	0	3	9.443
1016 MARCELO SARAIVA	7.197	0	1	1	3	7.202
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.264	0	0	1	4	3.269
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.360	1	1	0	13	5.375
1025 ANTONIO CEDENHO	7.275	4	0	0	6	7.285
2031 DIVA MALERBI	3.766	0	2	3	0	3.771
2032 NERY JUNIOR	5.046	0	1	0	0	5.047
2033 CARLOS FRANCISCO	4.330	0	1	1	2	4.334
2034 CARLOS MUTA	822	0	1	0	2	825
2041 ANDRE NABARRETE	6.701	0	0	2	10	6.713
2042 ALDA BASTO	6.733	0	3	4	3	6.743
2043 MARLI FERREIRA	4.178	0	0	3	4	4.185
2044 MÔNICA NOBRE	7.919	2	3	1	0	7.925
2061 CONSUELO YOSHIDA	2.930	0	4	5	3	2.942
2062 NELTON DOS SANTOS	5.047	0	0	0	0	5.047
2063 MAIRAN MAIA	3.631	0	0	1	0	3.632
2064 JOHONSOM DI SALVO	3.873	15	0	0	0	3.888
3071 FAUSTO DE SANCTIS	7.240	0	0	0	0	7.240
3072 TORU YAMAMOTO	9.934	2	2	1	0	9.939
3073 DENISE AVELAR	12.464	0	0	0	0	12.464
3074 PAULO DOMINGUES	10.552	0	0	0	1	10.553
3081 THEREZINHA CAZERTA	8.043	3	4	0	50	8.100
3082 NEWTON DE LUCCA	7.868	0	0	0	3	7.871
3083 TÂNIA MARANGONI	1.451	0	2	3	0	1.456
3084 DAVID DANTAS	5.342	0	0	15	0	5.357
3091 GILBERTO JORDAN	6.283	0	0	1	0	6.284
3092 SOUZA RIBEIRO	6.715	0	8	9	1	6.733
3093 MARISA SANTOS	3.190	0	0	0	0	3.190
3094 DALDICE SANTANA	4.898	0	5	0	0	4.903
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	782	4	0	0	0	786

3102 BAPTISTA PEREIRA	4.310	0	0	0	0	4.310
3103 LUCIA URSAIA	4.403	0	0	0	0	4.403
3104 VALDECI DOS SANTOS	10.899	0	0	0	0	10.899
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	2.213	78	0	3	3	2.297
4052 PAULO FONTES	5.262	21	0	2	0	5.285
4053 MAURICIO KATO	8.525	10	2	1	0	8.538
4111 CECILIA MELLO	3.352	8	3	1	28	3.392
4112 JOSÉ LUNARDELLI	684	2	0	0	3	689
4113 NINO TOLDO	4.893	0	0	2	1	4.896
Total	225.956	166	44	60	145	226.371

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A =Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B =Conclusos ao Revisor

C =Conclusos para Voto-Vista

D =Conclusos para Declaração de Voto

E =Conclusos para Lavratura de Acórdão

F =Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0991 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
1013 HELIO NOGUEIRA	165	13	1	1	237
1015 LUIZ STEFANINI	182	17	1	0	238
1016 MARCELO SARAIVA	288	9	0	0	313
1023 COTRIM GUIMARÃES	133	39	0	0	185
1024 PEIXOTO JUNIOR	156	23	0	0	4
1025 ANTONIO CEDENHO	260	19	1	0	336
2031 DIVA MALERBI	0	0	1	1	113
2032 NERY JUNIOR	316	2	2	1	385
2033 CARLOS FRANCISCO	304	0	6	6	303
2034 CARLOS MUTA	0	0	0	4	210
2041 ANDRE NABARRETE	433	0	0	1	323
2042 ALDA BASTO	174	4	5	2	234
2043 MARLI FERREIRA	209	1	3	1	243
2044 MÔNICA NOBRE	308	4	0	0	270
2061 CONSUELO YOSHIDA	0	12	0	6	160
2062 NELTON DOS SANTOS	101	0	0	2	104
2063 MAIRAN MAIA	0	9	0	1	139
2064 JOHONSOM DI SALVO	251	11	0	3	180
3071 FAUSTO DE SANCTIS	388	0	0	0	389

3072 TORU YAMAMOTO	229	3	0	0	233
3073 DENISE AVELAR	0	0	0	0	1
3074 PAULO DOMINGUES	225	0	0	0	325
3081 THEREZINHA CAZERTA	629	16	0	1	347
3082 NEWTON DE LUCCA	362	2	1	3	160
3083 TÂNIA MARANGONI	1.205	7	0	5	7
3084 DAVID DANTAS	317	0	0	0	23
3091 GILBERTO JORDAN	382	0	0	0	3
3092 SOUZA RIBEIRO	413	0	0	1	245
3093 MARISA SANTOS	412	0	0	1	407
3094 DALDICE SANTANA	312	10	0	1	159
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	0	1	0	0	241
3102 BAPTISTA PEREIRA	325	0	0	0	330
3103 LUCIA URSAIA	207	0	1	0	223
3104 VALDECI DOS SANTOS	381	0	1	0	405
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	188	79	6	0	338
4052 PAULO FONTES	224	93	1	0	310
4053 MAURICIO KATO	404	23	0	0	440
4111 CECILIA MELLO	267	19	1	2	147
4112 JOSÉ LUNARDELLI	0	53	1	0	138
4113 NINO TOLDO	1	35	10	0	100
Total	10.151	504	42	43	8.948

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A =Votos de Relator

B =Processos Revisados

C =Voto-Vista

D =Declaração de Voto

E =Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravose Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0991 CECILIA MARCONDES	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0
1013 HELIO NOGUEIRA	248	104
1015 LUIZ STEFANINI	1.002	533
1016 MARCELO SARAIVA	418	115
1023 COTRIM GUIMARÃES	473	185
1024 PEIXOTO JUNIOR	207	134
1025 ANTONIO CEDENHO	271	151
2031 DIVA MALERBI	275	137

2032 NERY JUNIOR	455	362
2033 CARLOS FRANCISCO	320	230
2034 CARLOS MUTA	144	42
2041 ANDRE NABARRETE	301	226
2042 ALDA BASTO	288	260
2043 MARLI FERREIRA	153	249
2044 MÔNICA NOBRE	360	485
2061 CONSUELO YOSHIDA	373	80
2062 NELTON DOS SANTOS	295	144
2063 MAIRAN MAIA	164	62
2064 JOHONSOM DI SALVO	182	132
3071 FAUSTO DE SANCTIS	499	292
3072 TORU YAMAMOTO	762	308
3073 DENISE AVELAR	259	153
3074 PAULO DOMINGUES	388	62
3081 THEREZINHA CAZERTA	330	215
3082 NEWTON DE LUCCA	624	478
3083 TÂNIA MARANGONI	267	147
3084 DAVID DANTAS	100	48
3091 GILBERTO JORDAN	142	31
3092 SOUZA RIBEIRO	249	82
3093 MARISA SANTOS	110	33
3094 DALDICE SANTANA	480	262
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	125	70
3102 BAPTISTA PEREIRA	169	58
3103 LUCIA URSAlA	276	149
3104 VALDECI DOS SANTOS	485	32
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	43	39
4052 PAULO FONTES	211	222
4053 MAURICIO KATO	371	117
4111 CECILIA MELLO	96	110
4112 JOSÉ LUNARDELLI	50	60
4113 NINO TOLDO	122	104
Total	12.087	6.703

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A =Agravo Legal / Agravo Regimental pendentes de apreciação nos gabinetes

B =Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 22 de abril de 2015.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Outubro de 2014.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0991 CECILIA MARCONDES	12	0	0	0	0	0	6	1	0	0	0	12
0992 SALETTE NASCIMENTO	45	0	1	0	0	2	22	0	9	0	1	44
1013 MÁRCIO MESQUITA	10.421	267	65	109	30	13	9.804	27	193	56	242	10.601
1015 LUIZ STEFANINI	10.128	266	54	135	70	8	7.942	116	156	59	4	10.235
1016 MARCELO SARAIVA	8.152	411	31	239	75	16	6.980	1	319	57	10	8.264
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.002	287	36	138	54	15	2.632	7	175	210	3	4.118
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.056	279	41	125	53	8	4.042	60	81	11	2	5.190
1025 ANTONIO CEDENHO	8.847	281	31	215	118	7	7.035	192	312	158	1	8.819
2031 DIVA MALERBI	5.721	226	4	132	49	7	4.204	17	103	152	1.710	5.763
2032 NERY JUNIOR	8.156	231	2	151	70	10	6.187	66	72	42	1.523	8.158
2033 MÁRCIO MORAES	7.002	232	2	78	22	2	5.093	7	162	56	1.617	7.134
2034 CARLOS MUTA	3.108	234	4	137	116	3	2.169	30	253	168	1.206	3.090
2041 ANDRE NABARRETE	9.278	227	2	85	70	4	7.422	90	61	113	1.441	9.348
2042 ALDA BASTO	9.880	225	4	109	55	5	7.907	117	218	26	1.556	9.940
2043 MARLI FERREIRA	7.527	228	10	117	52	11	5.964	113	232	166	2.022	7.585
2044 MÔNICA NOBRE	10.095	220	5	57	46	5	8.237	37	37	55	1.553	10.212
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.288	221	24	182	80	6	3.502	3	284	136	1.288	5.265
2062 NELTON DOS SANTOS	7.041	254	13	159	53	1	5.710	0	201	107	1.475	7.095
2063 MAIRAN MAIA	6.230	228	6	141	51	7	5.228	1	271	128	1.760	6.265
2064 JOHONSOM DI SALVO	6.980	244	6	210	72	11	5.551	72	95	71	1.748	6.937
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.398	522	18	426	84	23	6.272	0	753	471	9	9.405
3072 TORU YAMAMOTO	14.526	522	21	1.116	87	32	10.552	4	1.363	343	2	13.834
3073 DENISE AVELAR	12.171	513	20	303	23	13	10.876	0	187	284	20	12.365

3074 VALDECI DOS SANTOS	11.621	517	34	497	174	19	8.849	0	578	483	6	11.482
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.198	525	11	512	137	20	8.865	0	477	24	10	12.065
3082 NEWTON DE LUCCA	9.282	519	16	303	23	42	6.299	1	421	55	1	9.449
3083 TÂNIA MARANGONI	8.131	522	11	966	246	20	2.776	43	885	322	0	7.432
3084 DAVID DANTAS	13.015	523	22	1.205	91	20	6.581	21	1.060	679	11	12.244
3091 CARLOS DELGADO	8.054	515	19	262	128	22	6.449	58	396	72	1	8.176
3092 SOUZA RIBEIRO	12.029	518	31	709	136	52	8.448	8	1.558	351	3	11.681
3093 MARISA SANTOS	5.048	520	10	589	214	23	3.277	2	483	140	3	4.752
3094 DALDICE SANTANA	6.417	512	11	519	129	18	3.755	2	492	140	22	6.274
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	1.999	511	18	362	112	20	794	227	433	30	0	2.034
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.555	510	10	508	86	27	4.520	192	743	27	0	6.454
3103 LUCIA URSAIA	5.798	530	18	474	96	23	4.076	188	479	3	2	5.753
3104 WALTER DO AMARAL	21.299	518	19	314	100	7	20.310	228	156	3	3	21.415
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.986	103	11	75	61	22	3.052	46	199	43	2	3.942
4052 PAULO FONTES	6.958	126	11	127	46	15	5.318	95	87	92	0	6.907
4053 HÉLIO NOGUEIRA	10.082	94	8	94	31	19	8.490	29	266	77	72	10.040
4111 CECILIA MELLO	5.069	72	5	251	97	15	3.557	47	229	200	9	4.783
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.555	75	12	112	71	26	700	103	35	98	8	1.433
4113 NINO TOLDO	5.798	88	13	115	34	8	4.887	13	154	99	14	5.742
Total	323.958	13.416	690	12.358	3.342	627	244.340	2.264	14.668	5.807	19.556	321.737

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A =Saldo Anterior

B =Distribuídos

C =Outras Entradas

D =Baixados e Arquivados

E =Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F =Outras Saídas

G =Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H =Julgados pelo Colegiado

I =Decisões Monocráticas Terminativas

J =Questões Incidentes Apreciadas

L =Total de processos sobrestados ou suspensos

M =Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0991 CECILIA MARCONDES	5	0	0	0	0	5
0992 SALETTE NASCIMENTO	21	0	1	0	0	22
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.734	1	0	1	9	9.745
1015 LUIZ STEFANINI	9.511	0	9	0	2	9.522
1016 MARCELO SARAIVA	7.478	4	0	0	10	7.492
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.316	0	0	0	0	3.316
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.696	0	0	0	2	4.698
1025 ANTONIO CEDENHO	7.464	1	0	0	3	7.468
2031 DIVA MALERBI	3.507	0	0	0	0	3.507
2032 NERY JUNIOR	6.037	0	6	1	7	6.051
2033 MÁRCIO MORAES	5.082	2	3	1	1	5.089
2034 CARLOS MUTA	1.159	0	0	0	5	1.164
2041 ANDRE NABARRETE	6.640	4	5	20	6	6.675
2042 ALDA BASTO	7.216	0	0	1	0	7.217
2043 MARLI FERREIRA	4.303	0	1	0	9	4.313
2044 MÔNICA NOBRE	7.906	0	7	0	0	7.913
2061 CONSUELO YOSHIDA	2.903	5	0	0	0	2.908
2062 NELTON DOS SANTOS	4.893	0	1	0	0	4.894
2063 MAIRAN MAIA	3.540	0	1	0	0	3.541
2064 JOHNSOM DI SALVO	4.485	1	2	0	0	4.488
3071 FAUSTO DE SANCTIS	7.425	0	0	0	0	7.425
3072 TORU YAMAMOTO	10.777	0	0	0	0	10.777
3073 DENISE AVELAR	10.885	0	0	0	24	10.909
3074 VALDECI DOS SANTOS	9.865	0	0	0	0	9.865
3081 THEREZINHA CAZERTA	8.567	0	0	0	0	8.567
3082 NEWTON DE LUCCA	7.244	0	9	1	1	7.255
3083 TÂNIA MARANGONI	2.782	0	0	0	0	2.782
3084 DAVID DANTAS	6.078	0	0	0	0	6.078

3091 CARLOS DELGADO	6.597	0	0	7	0	6.604
3092 SOUZA RIBEIRO	8.508	0	0	0	0	8.508
3093 MARISA SANTOS	3.249	0	0	0	0	3.249
3094 DALDICE SANTANA	4.600	0	0	0	0	4.600
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	586	1	0	0	0	587
3102 BAPTISTA PEREIRA	4.693	0	2	0	0	4.695
3103 LUCIA URSAIA	4.501	0	1	0	1	4.503
3104 WALTER DO AMARAL	18.644	0	0	0	1	18.645
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	2.882	0	5	0	1	2.888
4052 PAULO FONTES	5.910	23	1	0	10	5.944
4053 HÉLIO NOGUEIRA	8.907	1	6	0	0	8.914
4111 CECILIA MELLO	3.914	11	1	3	7	3.936
4112 JOSÉ LUNARDELLI	746	0	0	1	3	750
4113 NINO TOLDO	5.117	9	2	0	0	5.128
Total	242.373	63	63	36	102	242.637

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A =Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B =Conclusos ao Revisor

C =Conclusos para Voto-Vista

D =Conclusos para Declaração de Voto

E =Conclusos para Lavratura de Acórdão

F =Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0991 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	1
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	72	10	1	0	97
1015 LUIZ STEFANINI	109	19	1	0	110
1016 MARCELO SARAIVA	35	12	0	5	38
1023 COTRIM GUIMARAES	223	25	0	0	268
1024 PEIXOTO JUNIOR	57	44	0	1	87



1025 ANTONIO CEDENHO	270	23	0	0	537
2031 DIVA MALERBI	145	0	0	0	144
2032 NERY JUNIOR	130	3	0	0	136
2033 MÁRCIO MORAES	16	0	0	0	17
2034 CARLOS MUTA	169	0	1	1	171
2041 ANDRE NABARRETE	282	1	0	0	257
2042 ALDA BASTO	72	3	0	1	111
2043 MARLI FERREIRA	212	3	2	3	193
2044 MÔNICA NOBRE	173	2	4	0	157
2061 CONSUELO YOSHIDA	182	0	0	0	217
2062 NELTON DOS SANTOS	100	1	1	2	131
2063 MAIRAN MAIA	284	0	2	0	282
2064 JOHNSOM DI SALVO	95	7	0	0	219
3071 FAUSTO DE SANCTIS	421	0	0	1	423
3072 TORU YAMAMOTO	310	2	0	0	315
3073 DENISE AVELAR	275	0	0	0	276
3074 VALDECI DOS SANTOS	474	0	0	0	473
3081 THEREZINHA CAZERTA	15	0	0	25	21
3082 NEWTON DE LUCCA	45	0	0	5	49
3083 TÂNIA MARANGONI	333	7	0	4	333
3084 DAVID DANTAS	643	0	0	0	647
3091 CARLOS DELGADO	49	0	1	26	216
3092 SOUZA RIBEIRO	217	0	0	1	451
3093 MARISA SANTOS	143	0	1	16	129
3094 DALDICE SANTANA	122	2	1	21	284
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	229	0	2	1	305
3102 BAPTISTA PEREIRA	225	0	2	0	299
3103 LUCIA URSAIA	142	0	0	0	198
3104 WALTER DO AMARAL	211	0	0	0	219

4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	119	34	6	0	120
4052 PAULO FONTES	164	39	1	7	163
4053 HÉLIO NOGUEIRA	96	32	0	0	100
4111 CECILIA MELLO	211	25	1	2	100
4112 JOSÉ LUNARDELLI	176	37	1	0	163
4113 NINO TOLDO	138	27	1	0	60
Total	7.384	358	29	122	8.517

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A =Votos de Relator

B =Processos Revisados

C =Voto-Vista

D =Declaração de Voto

E =Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0991 CECILIA MARCONDES	1	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	10	1
1013 MÁRCIO MESQUITA	108	68
1015 LUIZ STEFANINI	1.153	573
1016 MARCELO SARAIVA	365	152
1023 COTRIM GUIMARÃES	490	217
1024 PEIXOTO JUNIOR	143	119
1025 ANTONIO CEDENHO	321	154
2031 DIVA MALERBI	378	158
2032 NERY JUNIOR	525	520
2033 MÁRCIO MORAES	1.017	268
2034 CARLOS MUTA	149	60
2041 ANDRE NABARRETE	307	213
2042 ALDA BASTO	353	297
2043 MARLI FERREIRA	179	276

2044 MÔNICA NOBRE	334	518
2061 CONSUELO YOSHIDA	0	0
2062 NELTON DOS SANTOS	0	0
2063 MAIRAN MAIA	0	0
2064 JOHNSOM DI SALVO	1	1
3071 FAUSTO DE SANCTIS	953	467
3072 TORU YAMAMOTO	702	260
3073 DENISE AVELAR	252	142
3074 VALDECI DOS SANTOS	751	164
3081 THEREZINHA CAZERTA	412	275
3082 NEWTON DE LUCCA	614	558
3083 TÂNIA MARANGONI	327	78
3084 DAVID DANTAS	88	67
3091 CARLOS DELGADO	186	107
3092 SOUZA RIBEIRO	187	151
3093 MARISA SANTOS	148	54
3094 DALDICE SANTANA	654	386
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	152	144
3102 BAPTISTA PEREIRA	336	176
3103 LUCIA URSAIA	387	258
3104 WALTER DO AMARAL	77	204
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	18	40
4052 PAULO FONTES	274	199
4053 HÉLIO NOGUEIRA	258	99
4111 CECILIA MELLO	280	187
4112 JOSÉ LUNARDELLI	78	95
4113 NINO TOLDO	110	107
Total	13.078	7.813

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A =Agravos Legais / Agravos Regimentais pendentes de apreciação nos gabinetes

B =Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 25 de novembro de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato:estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal:www.trf3.jus.br

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Novembro de 2014.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0991 CECILIA MARCONDES	12	0	1	0	0	3	5	1	0	0	0	10
0992 SALETTE NASCIMENTO	44	1	0	2	0	8	23	0	0	0	1	35
1013 MÁRCIO MESQUITA	10.601	245	25	123	25	9	9.921	26	97	50	242	10.714
1015 LUIZ STEFANINI	10.235	232	25	80	42	29	7.925	121	176	168	4	10.341
1016 MARCELO SARAIVA	8.264	257	19	138	9	15	6.814	74	364	189	10	8.378
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.118	248	26	151	51	0	2.726	35	173	191	4	4.190
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.190	241	28	92	34	0	4.141	113	68	33	2	5.333
1025 ANTONIO CEDENHO	8.819	236	24	283	120	2	6.886	346	304	123	2	8.674
2031 DIVA MALERBI	5.763	161	13	100	72	0	4.275	88	77	99	1.713	5.765
2032 NERY JUNIOR	8.158	185	3	195	40	5	5.996	189	338	89	1.524	8.106
2033 MÁRCIO MORAES	7.134	162	4	145	9	2	5.111	26	151	375	1.619	7.144
2034 CARLOS MUTA	3.090	170	3	179	84	4	2.154	116	168	139	1.215	2.996
2041 ANDRE NABARRETE	9.348	164	5	121	56	12	7.419	162	55	63	1.451	9.328
2042 ALDA BASTO	9.940	167	5	166	32	83	7.786	115	175	152	1.555	9.831
2043 MARLI FERREIRA	7.585	174	20	158	48	0	5.925	127	130	137	2.009	7.573
2044 MÔNICA NOBRE	10.212	172	12	117	33	0	8.321	30	67	21	1.553	10.246
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.265	169	56	168	60	0	3.475	17	213	169	1.291	5.262
2062 NELTON DOS SANTOS	7.095	166	53	137	37	0	5.719	3	175	127	1.486	7.140
2063 MAIRAN MAIA	6.265	169	8	149	35	0	5.205	85	125	120	1.761	6.258

2064 JOHNSOM DI SALVO	6.937	179	3	110	82	39	5.495	47	213	211	1.755	6.888
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.405	489	41	402	300	0	6.178	0	586	360	3	9.233
3072 TORU YAMAMOTO	13.834	488	24	1.023	119	0	9.884	0	1.191	348	1	13.204
3073 DENISE AVELAR	12.365	489	11	160	220	7	11.122	0	258	336	1	12.478
3074 VALDECI DOS SANTOS	11.482	499	21	475	114	55	8.907	0	451	360	9	11.358
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.065	492	10	335	12	19	8.408	576	376	482	8	12.201
3082 NEWTON DE LUCCA	9.449	497	13	279	7	5	6.657	6	151	59	1	9.668
3083 TÂNIA MARANGONI	7.432	495	9	681	112	22	2.433	25	823	226	0	7.121
3084 DAVID DANTAS	12.244	510	8	826	68	23	6.184	47	845	398	9	11.845
3091 CARLOS DELGADO	8.176	485	7	300	93	307	6.146	0	752	306	1	7.968
3092 SOUZA RIBEIRO	11.681	497	32	741	194	110	7.928	1	1.034	386	3	11.165
3093 MARISA SANTOS	4.752	492	126	365	74	0	3.269	25	543	194	7	4.931
3094 DALDICE SANTANA	6.274	493	11	245	114	48	3.877	12	368	269	26	6.371
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.034	491	15	360	67	108	803	248	476	14	0	2.005
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.454	499	12	542	83	100	4.388	196	616	105	0	6.240
3103 LUCIA URSAIA	5.753	484	9	355	41	84	4.085	218	488	12	2	5.766
3104 WALTER DO AMARAL	21.415	486	7	269	39	54	20.165	265	648	12	2	21.546
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.942	91	14	107	76	13	2.962	182	60	46	1	3.851
4052 PAULO FONTES	6.907	94	18	179	58	19	5.297	182	55	63	0	6.763
4053 HÉLIO NOGUEIRA	10.040	70	53	194	60	0	8.397	65	166	54	72	9.909
4111 CECILIA MELLO	4.783	67	13	193	77	3	3.471	29	146	171	8	4.590
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.433	66	23	96	73	0	725	37	23	57	8	1.353
4113 NINO TOLDO	5.742	78	13	147	29	2	4.874	24	81	34	14	5.655
Total	321.737	11.850	823	10.888	2.899	1.190	241.482	3.859	13.206	6.748	19.373	319.433

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A =Saldo Anterior

B =Distribuídos

C =Outras Entradas

D =Baixados e Arquivados

E =Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional

F =Outras Saídas

G =Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)

H =Julgados pelo Colegiado

I =Decisões Monocráticas Terminativas

J =Questões Incidentes Apreciadas

L =Total de processos sobrestados ou suspensos

M =Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0991 CECILIA MARCONDES	2	0	0	0	0	2
0992 SALETTE NASCIMENTO	21	0	0	0	0	21
1013 MÁRCIO MESQUITA	9.938	0	8	1	0	9.947
1015 LUIZ STEFANINI	9.352	14	0	0	2	9.368
1016 MARCELO SARAIVA	7.293	0	2	0	2	7.297
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.296	20	0	0	1	3.317
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.839	0	2	0	19	4.860
1025 ANTONIO CEDENHO	7.354	1	0	0	1	7.356
2031 DIVA MALERBI	3.564	0	4	1	0	3.569
2032 NERY JUNIOR	5.726	0	0	0	0	5.726
2033 MÁRCIO MORAES	4.767	0	2	1	0	4.770
2034 CARLOS MUTA	1.097	12	3	2	3	1.117
2041 ANDRE NABARRETE	6.654	0	3	1	5	6.663
2042 ALDA BASTO	6.830	2	9	3	9	6.853
2043 MARLI FERREIRA	4.251	0	1	2	11	4.265
2044 MÔNICA NOBRE	7.993	0	2	8	3	8.006
2061 CONSUELO YOSHIDA	3.019	2	2	0	4	3.027
2062 NELTON DOS SANTOS	4.912	3	0	0	0	4.915
2063 MAIRAN MAIA	3.534	0	0	0	0	3.534
2064 JOHONSOM DI SALVO	4.169	0	0	0	0	4.169
3071 FAUSTO DE SANCTIS	7.462	0	0	0	0	7.462
3072 TORU YAMAMOTO	10.219	0	0	1	0	10.220
3073 DENISE AVELAR	11.136	0	0	0	0	11.136
3074 VALDECI DOS SANTOS	9.719	0	0	0	0	9.719

3081 THEREZINHA CAZERTA	8.589	4	0	1	38	8.632
3082 NEWTON DE LUCCA	7.712	0	0	0	0	7.712
3083 TÂNIA MARANGONI	2.694	0	0	2	2	2.698
3084 DAVID DANTAS	6.189	0	0	1	2	6.192
3091 CARLOS DELGADO	6.253	0	0	0	0	6.253
3092 SOUZA RIBEIRO	8.396	0	0	3	1	8.400
3093 MARISA SANTOS	3.439	0	0	2	5	3.446
3094 DALDICE SANTANA	4.607	0	0	4	0	4.611
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	425	0	0	0	0	425
3102 BAPTISTA PEREIRA	4.410	0	0	0	0	4.410
3103 LUCIA URSALA	4.477	0	0	0	0	4.477
3104 WALTER DO AMARAL	18.238	0	1	0	0	18.239
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	2.854	0	0	0	2	2.856
4052 PAULO FONTES	5.694	26	0	0	0	5.720
4053 HÉLIO NOGUEIRA	8.828	0	0	0	1	8.829
4111 CECILIA MELLO	3.826	1	0	0	5	3.832
4112 JOSÉ LUNARDELLI	785	2	3	0	8	798
4113 NINO TOLDO	5.113	0	0	0	6	5.119
Total	239.676	87	42	33	130	239.968

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A =Conclusos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B =Conclusos ao Revisor

C =Conclusos para Voto-Vista

D =Conclusos para Declaração de Voto

E =Conclusos para Lavratura de Acórdão

F =Total de processos conclusos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0991 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	58	3	1	0	37

1015 LUIZ STEFANINI	76	6	1	0	51
1016 MARCELO SARAIVA	222	11	0	0	105
1023 COTRIM GUIMARAES	178	15	0	0	98
1024 PEIXOTO JUNIOR	95	10	0	0	39
1025 ANTONIO CEDENHO	298	25	0	0	5
2031 DIVA MALERBI	26	1	0	0	87
2032 NERY JUNIOR	219	0	0	0	162
2033 MÁRCIO MORAES	358	0	3	2	152
2034 CARLOS MUTA	0	0	0	30	128
2041 ANDRE NABARRETE	490	1	0	6	274
2042 ALDA BASTO	112	5	0	1	199
2043 MARLI FERREIRA	246	2	0	0	296
2044 MÔNICA NOBRE	47	3	0	0	91
2061 CONSUELO YOSHIDA	0	2	0	0	28
2062 NELTON DOS SANTOS	57	0	2	3	63
2063 MAIRAN MAIA	0	8	1	1	86
2064 JOHONSOM DI SALVO	173	1	0	1	25
3071 FAUSTO DE SANCTIS	345	0	0	0	334
3072 TORU YAMAMOTO	313	0	0	0	292
3073 DENISE AVELAR	0	0	0	1	313
3074 VALDECI DOS SANTOS	438	0	0	0	302
3081 THEREZINHA CAZERTA	1.281	10	0	1	987
3082 NEWTON DE LUCCA	45	2	10	0	62
3083 TÂNIA MARANGONI	392	0	0	0	225
3084 DAVID DANTAS	870	0	0	0	363
3091 CARLOS DELGADO	321	0	1	17	255
3092 SOUZA RIBEIRO	451	0	0	0	351
3093 MARISA SANTOS	249	1	0	1	178
3094 DALDICE SANTANA	391	7	0	3	250



3101 SÉRGIO NASCIMENTO	0	3	0	0	101
3102 BAPTISTA PEREIRA	312	0	1	0	132
3103 LUCIA URSAIA	235	0	0	0	146
3104 WALTER DO AMARAL	265	0	0	0	217
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	144	54	7	1	224
4052 PAULO FONTES	282	43	5	1	241
4053 HÉLIO NOGUEIRA	70	6	8	1	111
4111 CECILIA MELLO	154	24	0	1	113
4112 JOSÉ LUNARDELLI	0	52	0	0	99
4113 NINO TOLDO	0	25	3	0	79
Total	9.213	320	43	71	7.301

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A =Votos de Relator

B =Processos Revisados

C =Voto-Vista

D =Declaração de Voto

E =Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0991 CECILIA MARCONDES	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0
1013 MÁRCIO MESQUITA	114	64
1015 LUIZ STEFANINI	1.045	548
1016 MARCELO SARAIVA	345	80
1023 COTRIM GUIMARÃES	426	231
1024 PEIXOTO JUNIOR	151	122
1025 ANTONIO CEDENHO	311	176
2031 DIVA MALERBI	373	143
2032 NERY JUNIOR	497	452
2033 MÁRCIO MORAES	764	214

2034 CARLOS MUTA	80	31
2041 ANDRE NABARRETE	296	204
2042 ALDA BASTO	291	246
2043 MARLI FERREIRA	166	244
2044 MÔNICA NOBRE	363	538
2061 CONSUELO YOSHIDA	496	103
2062 NELTON DOS SANTOS	237	117
2063 MAIRAN MAIA	175	74
2064 JOHNSOM DI SALVO	124	119
3071 FAUSTO DE SANCTIS	1.058	506
3072 TORU YAMAMOTO	870	233
3073 DENISE AVELAR	208	81
3074 VALDECI DOS SANTOS	628	53
3081 THEREZINHA CAZERTA	468	226
3082 NEWTON DE LUCCA	619	579
3083 TÂNIA MARANGONI	501	148
3084 DAVID DANTAS	312	101
3091 CARLOS DELGADO	82	25
3092 SOUZA RIBEIRO	149	81
3093 MARISA SANTOS	231	89
3094 DALDICE SANTANA	481	386
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	99	47
3102 BAPTISTA PEREIRA	274	124
3103 LUCIA URSIAIA	301	195
3104 WALTER DO AMARAL	34	8
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	13	31
4052 PAULO FONTES	202	195
4053 HÉLIO NOGUEIRA	252	98
4111 CECILIA MELLO	255	154

4112 JOSÉ LUNARDELLI	78	97
4113 NINO TOLDO	131	106
Total	13.500	7.269

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A =Agravos Legais / Agravos Regimentais pendentes de apreciação nos gabinetes

B =Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 19 de dezembro de 2014.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

#### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Em cumprimento ao Artigo 37 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, disponibilizo os dados relativos à Dezembro de 2014.

Quadro 1: Movimentação Processual dos Gabinetes

GABINETE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
0991 CECILIA MARCONDES	10	1	3	1	0	0	5	0	1	0	0	13
0992 SALETTE NASCIMENTO	35	0	1	3	0	2	23	0	0	0	0	31
1013 HELIO NOGUEIRA	10.714	160	9	116	14	56	9.714	10	305	11	243	10.697
1015 LUIZ STEFANINI	10.341	153	17	131	26	3	7.872	5	125	118	4	10.351
1016 MARCELO SARAIVA	8.378	168	18	152	29	2	6.674	7	294	118	10	8.381
1023 COTRIM GUIMARÃES	4.190	166	17	136	31	0	2.777	46	94	66	3	4.206
1024 PEIXOTO JUNIOR	5.333	164	12	64	5	19	4.168	56	76	23	2	5.421
1025 ANTONIO CEDENHO	8.674	168	6	199	26	18	6.834	50	129	179	2	8.605
2031 DIVA MALERBI	5.765	115	5	75	37	18	4.307	1	78	76	1.681	5.755
2032 NERY JUNIOR	8.106	122	5	186	50	17	5.910	125	149	139	1.508	7.980
2033 MÁRCIO MORAES	7.144	131	8	129	26	18	5.148	74	66	150	1.612	7.110
2034 CARLOS MUTA	2.996	116	4	104	51	8	2.120	39	142	60	1.194	2.953
2041 ANDRE NABARRETE	9.328	112	26	125	31	0	7.313	188	44	32	1.449	9.310
2042 ALDA BASTO	9.831	119	6	179	19	305	7.352	118	185	121	1.539	9.453
2043 MARLI FERREIRA	7.573	119	14	184	25	0	5.879	99	86	48	1.803	7.497

2044 MÔNICA NOBRE	10.246	124	27	87	4	0	8.246	35	120	9	1.555	10.306
2061 CONSUELO YOSHIDA	5.262	114	4	139	49	23	3.423	48	138	174	1.291	5.169
2062 NELTON DOS SANTOS	7.140	145	2	105	31	43	5.707	0	123	3	1.481	7.108
2063 MAIRAN MAIA	6.258	127	2	128	57	11	5.187	57	100	40	1.759	6.191
2064 JOHONSOM DI SALVO	6.888	117	10	82	28	0	5.390	20	208	42	1.694	6.905
3071 FAUSTO DE SANCTIS	9.233	455	16	355	104	75	6.184	0	389	241	2	9.170
3072 TORU YAMAMOTO	13.204	453	17	771	113	125	9.935	2	379	115	1	12.665
3073 DENISE AVELAR	12.478	450	17	244	72	23	11.360	0	219	375	1	12.606
3074 PAULO DOMINGUES	11.358	458	20	237	153	86	9.157	0	214	143	10	11.360
3081 THEREZINHA CAZERTA	12.201	458	20	428	50	4	8.383	53	405	344	8	12.197
3082 NEWTON DE LUCCA	9.668	454	23	397	16	14	6.631	16	442	59	1	9.718
3083 TÂNIA MARANGONI	7.121	455	11	552	138	17	2.259	16	626	440	0	6.880
3084 DAVID DANTAS	11.845	489	10	805	293	40	6.064	52	532	595	6	11.206
3091 GILBERTO JORDAN	7.968	452	162	338	22	0	6.525	0	91	51	2	8.222
3092 SOUZA RIBEIRO	11.165	456	89	708	59	0	7.555	76	778	280	3	10.943
3093 MARISA SANTOS	4.931	452	24	277	44	0	3.220	38	443	170	2	5.086
3094 DALDICE SANTANA	6.371	453	120	400	43	0	3.952	29	353	311	0	6.501
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	2.005	454	18	313	79	5	903	133	341	10	0	2.080
3102 BAPTISTA PEREIRA	6.240	452	17	337	85	26	4.471	206	381	45	0	6.261
3103 LUCIA URSAIA	5.766	454	21	216	82	4	4.229	159	314	78	2	5.939
3104 VALDECI DOS SANTOS	21.546	455	14	230	158	8	20.188	0	377	4	2	21.619
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	3.851	55	12	163	48	22	2.839	126	100	44	1	3.685
4052 PAULO FONTES	6.763	52	21	103	50	39	5.253	72	10	73	0	6.644
4053 MAURICIO KATO	9.909	37	15	130	27	55	8.237	30	105	36	72	9.749
4111 CECILIA MELLO	4.590	28	14	124	51	16	3.361	64	91	136	8	4.441
4112 JOSÉ LUNARDELLI	1.353	29	17	43	56	20	651	103	19	62	7	1.280
4113 NINO TOLDO	5.655	34	15	60	30	16	4.775	84	56	52	16	5.598
Total	319.433	9.976	889	9.556	2.312	1.138	240.181	2.237	9.128	5.073	18.974	317.292

Para leitura do quadro 1, segue-se a LEGENDA:

A =Saldo Anterior  
 B =Distribuídos  
 C =Outras Entradas  
 D =Baixados e Arquivados  
 E =Remessa à Vice-Presidência para processamento de Recurso Excepcional  
 F =Outras Saídas  
 G =Total processos pendentes de 1º julgamento (situação no final do período)  
 H =Julgados pelo Colegiado  
 I =Decisões Monocráticas Terminativas  
 J =Questões Incidentes Apreciadas  
 L =Total de processos sobrestados ou suspensos  
 M =Saldo Atual

Quadro 2: Conclusos (situação no último dia do mês de referência)

GABINETE	A	B	C	D	E	F
0991 CECILIA MARCONDES	2	0	0	0	0	2
0992 SALETTE NASCIMENTO	26	0	0	0	0	26
1013 HELIO NOGUEIRA	9.835	0	0	0	0	9.835
1015 LUIZ STEFANINI	9.348	1	0	1	0	9.350
1016 MARCELO SARAIVA	7.087	1	0	0	2	7.090
1023 COTRIM GUIMARÃES	3.477	0	0	0	0	3.477
1024 PEIXOTO JUNIOR	4.937	0	0	2	12	4.951
1025 ANTONIO CEDENHO	7.372	0	0	0	4	7.376
2031 DIVA MALERBI	3.553	0	0	6	0	3.559
2032 NERY JUNIOR	5.517	0	0	2	0	5.519
2033 MÁRCIO MORAES	4.737	0	1	2	0	4.740
2034 CARLOS MUTA	1.131	11	1	2	3	1.148
2041 ANDRE NABARRETE	6.734	0	2	3	8	6.747
2042 ALDA BASTO	6.401	6	5	7	12	6.431
2043 MARLI FERREIRA	4.521	0	2	0	6	4.529
2044 MÔNICA NOBRE	7.984	1	3	0	1	7.989
2061 CONSUELO YOSHIDA	2.859	2	1	4	4	2.870
2062 NELTON DOS SANTOS	5.019	0	0	0	1	5.020
2063 MAIRAN MAIA	3.571	0	0	2	0	3.573
2064 JOHONSOM DI SALVO	4.093	1	0	0	0	4.094

3071 FAUSTO DE SANCTIS	7.475	0	0	0	0	7.475
3072 TORU YAMAMOTO	10.885	0	1	1	0	10.887
3073 DENISE AVELAR	11.414	0	0	0	0	11.414
3074 PAULO DOMINGUES	10.175	0	0	0	0	10.175
3081 THEREZINHA CAZERTA	8.528	3	1	0	36	8.568
3082 NEWTON DE LUCCA	7.767	0	0	0	1	7.768
3083 TÂNIA MARANGONI	2.615	0	3	2	2	2.622
3084 DAVID DANTAS	6.333	0	1	6	5	6.345
3091 GILBERTO JORDAN	6.561	0	0	0	0	6.561
3092 SOUZA RIBEIRO	7.815	0	4	0	1	7.820
3093 MARISA SANTOS	3.373	0	1	1	3	3.378
3094 DALDICE SANTANA	4.794	0	4	0	0	4.798
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	619	0	0	0	0	619
3102 BAPTISTA PEREIRA	4.342	0	0	0	1	4.343
3103 LUCIA URSAIA	4.432	0	0	0	0	4.432
3104 VALDECI DOS SANTOS	19.957	0	0	1	0	19.958
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	2.710	10	0	0	3	2.723
4052 PAULO FONTES	5.709	15	0	0	0	5.724
4053 MAURICIO KATO	8.881	0	0	2	1	8.884
4111 CECILIA MELLO	3.707	0	0	1	4	3.712
4112 JOSÉ LUNARDELLI	720	0	0	1	6	727
4113 NINO TOLDO	5.121	0	0	1	3	5.125
Total	242.137	51	30	47	119	242.384

Para leitura do quadro 2, segue-se a LEGENDA:

A = Concluídos ao Relator (Voto, Decisão, Despacho)

B = Concluídos ao Revisor

C = Concluídos para Voto-Vista

D = Concluídos para Declaração de Voto

E = Concluídos para Lavratura de Acórdão

F = Total de processos concluídos

Quadro 3: Votos Proferidos e Acórdãos Publicados

GABINETE	A	B	C	D	E
0991 CECILIA MARCONDES	0	0	0	0	1
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0	0	0	0
1013 HELIO NOGUEIRA	9	0	0	0	52
1015 LUIZ STEFANINI	130	6	10	3	282
1016 MARCELO SARAIVA	252	8	1	0	219
1023 COTRIM GUIMARÃES	73	20	0	0	184
1024 PEIXOTO JUNIOR	87	20	0	0	135
1025 ANTONIO CEDENHO	166	4	0	0	429
2031 DIVA MALERBI	2	0	0	0	84
2032 NERY JUNIOR	323	1	1	3	189
2033 MÁRCIO MORAES	429	0	0	1	328
2034 CARLOS MUTA	1	1	0	9	147
2041 ANDRE NABARRETE	208	1	5	4	146
2042 ALDA BASTO	111	2	0	0	258
2043 MARLI FERREIRA	132	0	0	0	34
2044 MÔNICA NOBRE	42	0	0	0	37
2061 CONSUELO YOSHIDA	0	6	0	0	296
2062 NELTON DOS SANTOS	0	0	0	0	58
2063 MAIRAN MAIA	0	0	0	0	180
2064 JOHNSOM DI SALVO	54	0	0	1	273
3071 FAUSTO DE SANCTIS	139	0	0	1	78
3072 TORU YAMAMOTO	0	0	0	0	98
3073 DENISE AVELAR	0	0	0	0	258
3074 PAULO DOMINGUES	40	0	0	0	136
3081 THEREZINHA CAZERTA	407	7	0	1	255
3082 NEWTON DE LUCCA	84	0	2	5	23
3083 TÂNIA MARANGONI	635	4	0	1	147

3084 DAVID DANTAS	495	0	0	0	454
3091 GILBERTO JORDAN	50	0	0	0	49
3092 SOUZA RIBEIRO	372	0	0	0	94
3093 MARISA SANTOS	244	0	2	1	50
3094 DALDICE SANTANA	275	5	0	0	147
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	0	2	0	0	165
3102 BAPTISTA PEREIRA	181	2	0	0	196
3103 LÚCIA URSAIA	229	0	0	0	111
3104 VALDECI DOS SANTOS	0	0	0	0	28
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	32	0	0	0	125
4052 PAULO FONTES	87	6	1	0	126
4053 MAURICIO KATO	0	3	0	0	64
4111 CECILIA MELLO	136	8	2	4	249
4112 JOSÉ LUNARDELLI	0	17	0	0	148
4113 NINO TOLDO	0	11	1	0	119
Total	5.425	134	25	34	6.452

Para leitura do quadro 3, segue-se a LEGENDA:

A =Votos de Relator

B =Processos Revisados

C =Voto-Vista

D =Declaração de Voto

E =Acórdãos Publicados

Quadro 4: Agravos e Embargos de Declaração pendentes nos gabinetes

GABINETE	A	B
0991 CECILIA MARCONDES	0	0
0992 SALETTE NASCIMENTO	0	0
1013 HELIO NOGUEIRA	103	61
1015 LUIZ STEFANINI	997	541
1016 MARCELO SARAIVA	303	74
1023 COTRIM GUIMARÃES	449	224



1024 PEIXOTO JUNIOR	167	128
1025 ANTONIO CEDENHO	275	134
2031 DIVA MALERBI	319	142
2032 NERY JUNIOR	501	397
2033 MÁRCIO MORAES	658	228
2034 CARLOS MUTA	65	23
2041 ANDRE NABARRETE	301	207
2042 ALDA BASTO	309	209
2043 MARLI FERREIRA	185	248
2044 MÔNICA NOBRE	370	545
2061 CONSUELO YOSHIDA	415	70
2062 NELTON DOS SANTOS	281	138
2063 MAIRAN MAIA	180	81
2064 JOHONSOM DI SALVO	97	104
3071 FAUSTO DE SANCTIS	1.065	543
3072 TORU YAMAMOTO	868	235
3073 DENISE	156	61
3074 PAULO DOMINGUES	606	124
3081 THEREZINHA CAZERTA	460	217
3082 NEWTON DE LUCCA	672	599
3083 TÂNIA MARANGONI	585	156
3084 DAVID DANTAS	516	177
3091 GILBERTO JORDAN	220	97
3092 SOUZA RIBEIRO	277	100
3093 MARISA SANTOS	168	82
3094 DALDICE SANTANA	570	435
3101 SÉRGIO NASCIMENTO	54	45
3102 BAPTISTA PEREIRA	267	92
3103 LUCIA URSAIA	252	198

3104 VALDECI DOS SANTOS	40	38
4051 ANDRÉ NEKATSCHALOW	60	83
4052 PAULO FONTES	216	218
4053 MAURICIO KATO	300	121
4111 CECILIA MELLO	220	137
4112 JOSÉ LUNARDELLI	72	97
4113 NINO TOLDO	139	120
Total	13.758	7.529

Para leitura do quadro 4, segue-se a LEGENDA:

A =Agravos Legais / Agravos Regimentais pendentes de apreciação nos gabinetes

B =Embargos de Declaração pendentes de apreciação nos gabinetes

São Paulo, 25 de janeiro de 2015.

Fonte: SIAPRO

Elaboração: SEÇÃO DE ESTATÍSTICA

Contato: estatisticatrf@trf3.jus.br

Portal: www.trf3.jus.br

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1031698 - Portaria N.I. ::

### PORTARIA CORE Nº 1955, DE 23 DE ABRIL DE 2015

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**  
 Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para interromper, a partir de 24 de julho de 2015, por necessidade do serviço, as férias do Excelentíssimo Juiz Federal WILSON ZAUHY FILHO marcadas para 13 de julho a 11 de agosto de 2015 e incluir o saldo de 19 (dezenove) dias para 13 a 31 de outubro de 2015.  
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/04/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
 Nº de Série do Certificado: 3331728638330679728

:: SEI / TRF3 - 1031212 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1953, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA de 10 de julho a 8 de agosto de 2015 para 13 de julho a 11 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/04/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031164 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1954, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI de 21 de setembro a 20 de outubro de 2015 para 28 de setembro a 27 de outubro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/04/2015, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026824 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1949, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2015 para 15 de junho a 4 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/04/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026843 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1948, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias CORE nºs 1751/2014 e 1862/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO de 11 de maio a 9 de junho de 2015 para 18 de maio a 16 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/04/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027842 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1950, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE de 13 de julho a 11 de agosto de 2015 para 27 de julho a 25 de agosto de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/04/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027940 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1951, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO de 20 de julho a 18 de agosto de 2015 para 12 de agosto a 10 de setembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/04/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1028030 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA CORE Nº 1952, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA FERREIRA DOS SANTOS, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1751/2014 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA de 4 de maio a 2 de junho e 9 de setembro a 8 de outubro de 2015 para 13 de julho a 11 de agosto e 20 de outubro a 18 de novembro de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Corregedora-Regional em exercício**, em 24/04/2015, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031816 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7871, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para incluir a fruição de 1 (um) período de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal DIVA PRESTES MARCONDES MALERBI de 6 de maio a 4 de junho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031126 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7870, DE 23 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Antecipar a fruição do período de férias designado entre 7 de julho a 5 de agosto de 2015 para 22 de junho a 21 de julho de 2015, da Excelentíssima Juíza Federal convocada MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029530 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7868, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar a fruição do período de férias designado entre 6 de julho a 4 de agosto de 2015 para 12 de julho a 10 de agosto de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO e incluir os saldos de 5 (cinco) e 15 (quinze) dias para 22 a 26 de junho e 27 de junho a 11 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031340 - Ato N.I. ::

**ato nº 12795, de 23 de abril de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 008/2015-GCML, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,  
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSE EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com

ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 22 de junho a 29 de julho de 2015, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal MARIA CECILIA PEREIRA DE MELLO.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1025442 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12792, DE 17 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1022286 - PRES/DIRG/SEJU/USE2, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,  
RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 9ª Vara das Execuções Fiscais - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Segunda Seção deste Tribunal, no dia 5 de maio de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026966 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7866, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para adiar para gozo oportuno, a fruição do período de férias designado entre 4 de maio a 2 de junho de 2015, da Excelentíssima Desembargadora Federal ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI e, incluir o saldo de 08 (oito) dias para fruição de 18 a 25 de maio de 2015.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026123 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007750-65.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 2 a 17 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026398 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007759-27.2015.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 28 a 31 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026358 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0007757-57.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-gestante de 30 de março a 25 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1021626 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005662-54.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelle Ragazoni Carvalho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 31 de março a 6 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1021534 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007521-08.2015.4.03.8000

Interessado(a): Janete Lima Miguel

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dias 7 e 8 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1017422 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007289-93.2015.4.03.8000

Interessado(a): Leila Paiva Morrison

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 9 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1016073 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0007180-79.2015.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Defiro o pedido de auxílio-natalidade.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1002605 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006502-64.2015.4.03.8000

Interessado(a): Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dias 26 e 27 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1002617 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005660-84.2015.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 13 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007942 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0005430-42.2015.4.03.8000

Interessado(a): Carla Cristina de Oliveira Meira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família dias 19 e 20 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007950 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006747-75.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari  
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 6 a 10 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026810 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006747-75.2015.4.03.8000  
Interessado(a): Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari  
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 13 a 17 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007957 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006748-60.2015.4.03.8000  
Interessado(a): Ali Mazloum  
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 25 a 27 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1007946 - Despacho C.A. ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0006746-90.2015.4.03.8000  
Interessado(a): Paulo Cezar Duran  
Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 21 de março a 1º de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1008396 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0005969-08.2015.4.03.8000

Interessado(a): Mauro Spalding

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde dia 6 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1013281 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004396-32.2015.4.03.8000

Interessado(a): Marcelo Souza Aguiar

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 7 de abril a 15 de junho de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1026958 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7865, de 22 de abril de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI compensação nos dias 26, 27, 28 e 29 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1024499 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 7863, de 17 de abril de 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO compensação no dia 08 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004789 - Despacho C.A. ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0024600-34.2014.4.03.8000

Interessado(a): Gilberto Rodrigues Jordan

Defiro ao Excelentíssimo Desembargador Federal Gilberto Rodrigues Jordan o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração, nos termos dos artigos 96, 97, parágrafo único, e 98, inciso I, da Resolução nº 4, de 14/03/2008, do Conselho da Justiça Federal (STJ).

Publique-se e dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029373 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 7867, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7726/2014-Pres, para interromper, a partir de 22 de abril de 2015, por necessidade de serviço, a fruição do período de férias designado entre 6 de abril a 5 de maio de 2015, do Excelentíssimo Desembargador Federal FAUSTO MARTIN DE SANCTIS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA-GERAL**

:: SEI / TRF3 - 1033994 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 11.057/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

Designar os servidores DANIEL HENRIQUE GUIMARÃES – RF 3624 , Analista Judiciário – Supervisor (FC05) e EMMANUEL FÉLIX LOPES DA SILVA, RF 3464 , Técnico Judiciário, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da contratação efetuada através da emissão da nota de empenho 2013NE003424, Doc 0291838, contratada Clavis BBR Consultoria em Informática Ltda.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/04/2015, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034258 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 11.058/2015, de 24 de abril de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

Designar os servidores CLAUDOMIRO SOUZA NASCIMENTO - RF 3819, Analista Judiciário –Especialidade Engenharia Mecânica e WALTER SCHMICH - RF 2353, Analista Judiciário –Especialidade Engenharia Elétrica - Supervisor (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto da contratação efetuada através da emissão da nota de empenho 2014NE001179, Doc 0842989, contratada Ethos Equipamentos e Soluções Eireli - ME.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/04/2015, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034394 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 11.059/2015, de 24 de abril de 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 279, de 27/12/2013, do Conselho da Justiça Federal, e o constante do Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº TRF3-2015-0009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação referente à Registro de Preços para Contratação de Serviços de Transmissão de Dados 3G.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação:

I - Integrante Técnico: Waldir Costa Sola, RF 3342;

II - Integrante Administrativo: Simone Sanches Alves, RF 3311;

III - Integrante Requisitante: Waldir Costa Sola, RF 3342.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/04/2015, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035053 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 11.060/2015, DE 24 DE ABRIL DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE,**

Designar os servidores WALTER SCHMICH - RF 2353, Analista Judiciário –Especialidade Engenharia Elétrica - Supervisor (FC5) e CELSO AUGUSTO ROSSETE, RF 3839. Técnico Judiciário, Especialidade Segurança do Trabalho, Assistente Operacional (FC2B), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato nº 06.003.10.2015, contratada Alfasistema Assistência Técnica Ltda - EPP.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/04/2015, às 20:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1035364 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo n.º 0004248-21.2015.4.03.8000; Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir de 03/05/2015, para os imóveis utilizados pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região; **Contratada:** Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A; (**CNPJ nº 61.695.227/0001-93**); **Valor Total Estimado:** R\$16.320.000,00 (dezesseis milhões, trezentos e vinte mil reais); **Fundamento Legal:** Artigo 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras, Licitações e Contratos**, em 27/04/2015, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1032574 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1032574

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0000319-77.2015.4.03.8000 - ADILSON FERREIRA MARTINS, no período de 17.04 a 26.04.2015;

-0024816-92.2014.4.03.8000 - FABIO CESAR DAINEZ, no dia 23.04.2015;

-0008006-08.2015.4.03.8000 - GERALDA BATISTA DOS PASSOS DE MORAES, no dia 16.03.2015;

-0007969-78.2015.4.03.8000 - MARCOS TAKAO KURATOMI, no período de 22.04 a 01.05.2015;

-0001865-70.2015.4.03.8000 - ROSANA APARECIDA ALVARES, nos dias 16.04 e 17.04.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0023515-13.2014.4.03.8000 - ANDREA BUGANO PASSANEZI, no dia 22.04.2015;

-0005979-52.2015.4.03.8000 - ELIZABETH LARROUDE WOLF, no período de 17.04 a 19.04.2015;

-0004801-68.2015.4.03.8000 - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 22.04.2015;

-0001215-23.2015.4.03.8000 - SUZANA ZADRA, no dia 23.04.2015;

-0004969-70.2015.4.03.8000 - WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES, no período de 23.04 a 02.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0007667-49.2015.4.03.8000 - CRISTIANO GRANATO NEGREIROS ACHAO, no período de 13.04 a 16.04.2015;

-0007971-48.2015.4.03.8000 - MARCELO SILVA DE LYRA, no período de 22.04 a 24.04.2015;

-0007997-46.2015.4.03.8000 - NARA LUCIA AOKI ALVES, no dia 22.04.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021501-56.2014.4.03.8000 - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 17.04.2015;

-0021091-95.2014.4.03.8000 - MARTA FERNANDES MARINHO CURIA, no dia 22.04.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/04/2015, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031602 - Portaria N.I. ::

### PORTARIA Nº 11056, DE 23 DE ABRIL DE 2015

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008028-



66.2015.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 04 de maio de 2015**, a servidora **ELISABETE DE MORAIS CARLOS**, R.F. nº 3644, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 04 de maio de 2015**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mauricio Kato.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 24/04/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0912052 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.781, de 13 de abril de 2015**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o decidido no Processo nº 002206-96.2015.4.03.8000, "ad referendum",

**RESOLVE**

**ALTERAR** a especialidade de 2 (dois) cargos não providos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computador para Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do disposto nos anexos da Lei nº 11.416/2006, do artigo 6º, inciso I, anexo I, da Portaria Conjunta nº 3/2007 - STF e do artigo 5º, inciso I da Resolução nº 568/2007, do Conselho da Justiça Federal.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994249 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12771, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006140-62.2015.4.03.8000, resolve:

**I – EXONERAR, a pedido**, a servidora **KATHIA MARIA OLBRICH DOS SANTOS MANDALITI**, R.F. nº 2028, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Consuelo Yoshida, nos termos do artigo 35, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Assessora

da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Consuelo Yoshida, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0994256 - Ato N.I. ::

**ATO Nº 12772, DE 30 DE MARÇO DE 2015**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI nº 0006140-62.2015.4.03.8000, resolve:

**NOMEAR** a servidora **SANDRA KAORI OKADA**, R.F. nº 1734, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Consuelo Yoshida, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006892 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.791, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0005235-54.2015.4.03.8001, resolve:

**EXONERAR, a pedido, a partir de 25 de fevereiro de 2015, CAMILA PELEGRINI**, servidora do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0981838 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12775, de 31 de março de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000449-64.2015.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 29 de janeiro de 2015**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **FREDERICO PEREIRA MARTINS**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006849 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.787, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0003648-94.2015.4.03.8001, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 11 de fevereiro de 2015**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **WENDEL FERREIRA DA SILVA**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006689 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12.786, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0000723-25.2015.4.03.8002, resolve:

**DECLARAR VAGO, em razão de falecimento, a partir de 24 de dezembro de 2014**, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo

servidor **SYDNEY ALBUQUERQUE**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988572 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12776, de 31 de março de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0003369-14.2015.4.03.8000, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 18 de março de 2015**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0988441 - Ato N.I. ::

**Ato nº 12777, de 31 de março de 2015.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0004935-95.2015.4.03.8000, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 18 de março de 2015**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **LEMIRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019665 - Resolucao N.I. ::

### **Resolução nº 421, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0029160-16.2014.4.03.8001,

#### **R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 3º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1019668 - Resolucao N.I. ::

### **Resolução nº 422, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

*Dispõe sobre a redistribuição de cargo do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0029160-16.2014.4.03.8001,

#### **R E S O L V E:**

**REDISTRIBUIR** 01 (um) cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora **CLAUDIA MITSU OGUIDO**, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 37, da Lei nº 8.112 de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e do artigo 5º, da Resolução nº 170, de 14/05/2008, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1004875 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 2.253, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo

Administrativo nº 0000018-27.2015.4.03.8002,

**R E S O L V E :**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **LUCIANA DE PAULA BRITO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, da Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS para a Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, nos termos do artigo 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0985592 - Retificacao de Publicacao ::

**Retificação de Publicação**

Na Portaria nº 2.245, de 20 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 25 de março de 2015, Edição nº 57, Caderno Administrativo, página 05:

**Onde se lê: "AUTORIZAR a cessão da servidora"**

**Leia-se: "AUTORIZAR, pelo período de 1 (um) ano, a cessão da servidora"**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1006054 - Retificacao de Publicacao ::

**Retificação de Publicação**

Na Portaria nº 2.246, de 23 de março de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 27 de março de 2015, Edição nº 57, Caderno Administrativo, página 10:

**Onde se lê: "II - AUTORIZAR a cessão do servidor"**

**Leia-se: "II - AUTORIZAR, pelo período de 01 (um) ano, a cessão do servidor"**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0987020 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 2247, DE 31 DE MARÇO DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0006640-28.2015.4.03.8001,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem remuneração, a partir de 13 de abril de 2015, pelo período de 06 (seis) meses, à servidora **ANA PAULA CONTAR**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 91, *caput*, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0976343 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 2248, DE 06 DE ABRIL DE 2015.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0034799-15.2014.4.03.8001,

**R E S O L V E:**

**REMOVER, a pedido**, a servidora **CARLA DANIELLE RODRIGUES GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Porto Alegre, nos termos do artigo 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 24/04/2015, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1026292 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1026292, DE 17 DE abril DE 2015.**

O Doutor VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão CORE 0978042, proferida pela Excelentíssima Corregedora-Regional da Terceira Região, em exercício, Dra. Marisa Santos, nos autos do Expediente SEI 0005093-53.2015.4.03.8000, bem como teor da decisão GADI 1026244, proferida no Expediente Administrativo nº 07/2015-DF (SEI nº 0009167-50.2015.4.03.8001);

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa inquisitorial nº 07/2015-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados ao arquivamento, supostamente equivocado, dos autos do processo nº 0038207-68.1989.4.03.6100, que tramitavam junto à 8ª Vara Federal Cível da Capital no ano de 2000, bem como sua respectiva autoria, conforme decisão GADI 1026244, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Alexandre de Paiva – RF 6846, Analista Judiciário (4ª Vara) e, como membros, Marcia Bordon Grande – RF 6982, Técnica Judiciária (5ª Vara) e Luanna Bezerra Assunção – RF 6971, Técnica Judiciária (8ª Vara), todos lotados no Fórum Previdenciário da Capital/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/04/2015, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033154 - Edital ::

#### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66,



artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 1ª VARA FEDERAL DE BAURU, anteriormente designada para o período de 08 a 12.06.2015, que será realizada no período de 13 a 17.07.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22.04.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033197 - Edital ::

### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 2ª VARA FEDERAL DE BAURU, anteriormente designada para o período de 08 a 12.06.2015, que será realizada no período de 13 a 17.07.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22.04.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033288 - Edital ::

### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DA 3ª VARA FEDERAL DE BAURU, anteriormente designada para o período de 08 a 12.06.2015, que será realizada no período de 13 a 17.07.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22.04.2015).

É para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033333 - Edital ::

### **Edital**

#### **INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS 2015**

#### **EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DAS ALTERAÇÕES DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS A SEREM REALIZADAS NAS VARAS, JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS E TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

A JUÍZA FEDERAL GISELLE DE AMARO E FRANÇA, DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução nº 496 de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30/10/2006 e no parágrafo 3º do art. 66 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007),

FOI ALTERADA A DATA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU, anteriormente designada para o período de 08 a 12.06.2015, que será realizada no período de 13 a 17.07.2015, conforme determinação expressa da Exma. Desembargadora Federal Corregedora Regional, da Justiça Federal da 3ª Região, em exercício, proferida no Expediente Administrativo nº 0024289-43.2014.4.03.8000 (Comunicado Eletrônico da CORE, datado de 22.04.2015).

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2015

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1032585 - Decisao ::

### **Decisão**

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e art. 4º da Resolução nº 002 de 20.02.08 do Conselho da Justiça Federal, autorizo o pagamento da função comissionada de Supervisor de Processamentos Criminais (FC-5) à servidora CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473, de 27.03.15 até o término da licença à gestante.

Ao NUAF e NUPA para providências e após, ao NUCI.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1032448 - Decisao ::

### **Decisão**

Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, encaminhe-se ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos no artigo 4º, II, "d" da Resolução nº 79 do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1026315 - Portaria ::

### Portaria Nº 1026315, DE 17 DE abril DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA  
AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6656	JOSE ROBERTO VIEIRA	A4	A5	04.03.2015
6822	VANDERLEI NAVARRO	A4	A5	29.03.2015

### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5506	MANIR EDOUARD KHOURI	B10	C11	22.03.2015
5508	SIMONE DE OLIVEIRA THIERS	B10	C11	22.03.2015
5828	ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI	B9	B10	17.03.2015
5832	FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO	B9	B10	17.03.2015
5833	DANIEL FERREIRA DE BRITO	B9	B10	17.03.2015
5834	ELIZABETH MARIA MADALENA DIAS DE JESUS	B9	B10	17.03.2015
5836	CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI	B9	B10	17.03.2015
6320	FABIO AURELIO RIGHETTI	B6	B7	09.03.2015
6321	GEOVANA MILHOLI BORGES	B6	B7	09.03.2015
6323	DANIELA MIRANDA DE ABREU	B6	B7	09.03.2015
6324	HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO	B6	B7	09.03.2015

6325	MARCO ANTONIO BUENO CARDOSO DE SOUSA	B6	B7	09.03.2015
6326	LUCIANA LAMAR FRANCO	B6	B7	09.03.2015
6785	RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI	A4	A5	01.03.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	B10	C11	11.03.2015
5479	AURI CORREIA LIMA	B10	C11	11.03.2015
5844	AMAURI MIRANDA DE JESUS	B9	B10	24.03.2015
5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR	B7	B8	01.03.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5987	LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARAES	B7	B8	24.03.2015

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5484	EDOWALDO TOMO FUMI ENDO	B10	C11	18.03.2015
5510	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	B10	C11	22.03.2015

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4849	FRANCOISE MADELEINE CLAUDE	C11	C12	05.03.2015
5416	JOSIANE LAO	B10	C11	04.03.2015
5422	RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI	B10	C11	04.03.2015
5448	ANGELO KOBAYASHI TANAKA	B10	C11	04.03.2015
5449	ANTONIO ARDISSON	B10	C11	04.03.2015
5450	ANTONIO CATSELIDIS	B10	C11	05.03.2015
5451	BEATRIZ ARONNA	B10	C11	04.03.2015
5453	CAROLINA CHI SHIN TONG	B10	C11	04.03.2015

5455	ERIKA TAKAKUWA CAPP	B10	C11	11.03.2015
5456	FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES	B10	C11	04.03.2015
5458	GILENO FERNANDES DA SILVA	B10	C11	04.03.2015
5462	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	B10	C11	05.03.2015
5465	ROSANE GOMES PINHEIRO DA SILVA GUSSON	B8	B9	04.03.2015
5468	DANIELA MANZOLI CALABRIA	B10	C11	11.03.2015
5469	DENIZE NUNES LEITE BARREIRO	B10	C11	11.03.2015
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	B10	C11	11.03.2015
5476	JOSE ROMILTON DE SANTA ROSA	B10	C11	11.03.2015
5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA	B10	C11	11.03.2015
5487	ANDREIA REGINA VALENCISE	B10	C11	18.03.2015
5488	ARIOVALDO APARECIDO DE BRITO	B10	C11	18.03.2015
5491	JETRO JOSE BRAGA GUIMARAES	B10	C11	18.03.2015
5492	MARTHA RAIHER PELLEGRINO	B10	C11	18.03.2015
5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA	B10	C11	22.03.2015
5497	ALINE KOROGLOUYAN	B10	C11	22.03.2015
5838	PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	B9	B10	18.03.2015
5896	MARILIA GABRIELA BRANQUINHO BORDINI	B8	B9	19.03.2015
6535	CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE	A5	B6	15.03.2015
6767	FERNANDA NAMUR CORREA	A4	A5	01.03.2015
6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	A4	A5	29.03.2015
6818	NIVIA MULLER LIMA	A4	A5	29.03.2015

**TÉCNICOJUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5972	LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO	B7	B8	01.03.2015

5993	FABIO ALEXANDRE GRIGOLON	B7	B8	17.03.2015
------	--------------------------------	----	----	------------

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5971	JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI	B7	B8	02.03.2015
5974	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA	B7	B8	01.03.2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/04/2015, às 19:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0926913 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0004336-56.2015.4.03.8001

Documento nº 0926913

De acordo com a Informação nº 0926795 da Seção de Avaliação de Desempenho e manifestação nº 0926886 da Diretora do Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas.

Considerando-se que o servidor permanece em licença médica até o presente momento e foi requerida sua aposentadoria, aplique-se o determinado pela Resolução nº 43/2008-CJF, art. 16, § 2º, atribuindo ao servidor JOSÉ GETULIO DE OLIVEIRA, RF 6776, o resultado da última avaliação no qual foi aprovado.

À SUDM para as providências de praxe.

Documento assinado eletronicamente por **Joceli Guerra Castelfranchi, Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SJSP**, em 15/04/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031171 - Portaria ::

**Portaria Nº 1031171, DE 23 DE abril DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora THAIS CECILIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, Analista Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Gabinete,

do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 14.05.2015;  
II - DISPENSAR a servidora IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO, RF 7422, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 04.05.2015, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 14.05.2015;  
III - DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 2ª Vara Gabinete, do Juizado Especial Federal de Sorocaba, a partir de 04.05.2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1030469 - Portaria ::

**Portaria Nº 1030469, DE 23 DE abril DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI, RF 5068, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Gabinete, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 22.04.2015;  
II - DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBERTO LEITE CORREA, RF 7149, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 3ª Vara Gabinete, das Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1025272 - Portaria ::

**Portaria Nº 1025272, DE 17 DE abril DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

ALTERAR a lotação do servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Núcleo de Apoio Regional de Registro, para o Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b",



da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0991235 - Portaria ::

**Portaria Nº 0991235, DE 27 DE março DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5585	YOLANDA DE OLIVEIRA SILVA	B9	B10	14.09.2014

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/04/2015, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1029574 - Portaria ::

**Portaria Nº 1029574, DE 22 DE abril DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora PATRICIA GARBIN DE ARAÚJO, RF 7792, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1034272 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010478-76.2015.4.03.8001

Documento nº 1034272

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3995 - INARA MARIA LOPES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

22/04/2015 A 24/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033487 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010715-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1033487

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2681 - DENISE SANTI CINTRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

23/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033610 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0010643-26.2015.4.03.8001

Documento nº 1033610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1264 - GINA PEDROSO CAMARA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033546 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0010726-42.2015.4.03.8001

Documento nº 1033546

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5971 - JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
22/04/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 24/04/2015, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1033165 - Decisao ::

### Decisão

**Vistos, etc.**

1. Acolho os termos do Parecer nº 1030967-NUCT/SUFT, adotando os seus fundamentos.
2. Recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa **DIGIDOX MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA. ME. no efeito devolutivo** e mantenho a decisão recorrida: imposição das penalidades de **ADVERTÊNCIA** e de **MULTA CONTRATUAL TOTAL** no valor de **R\$11.323,75 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)**, tendo em vista que a Recorrente não comprovou a ocorrência de fato excepcional ou imprevisível que pudesse relevar sua responsabilidade pelos descumprimentos contratuais relatados nos autos.
3. Ao contrário, ficou demonstrado que a empresa agiu com culpa ao descumprir suas obrigações referentes ao Contrato nº **04.583.10.13**.
4. **Cientifique-se** a Recorrente do teor desta decisão e do Parecer nº 1030967, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei Federal nº 9.784/1999.
5. **Decorridos os prazos legais**, encaminhem-se os autos à Seção de Apoio às compras e Licitações para anotar a existência deste procedimento de apuração de falta contratual, cuja decisão recorrida será objeto de reexame pelo Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.
6. Em seguida, **remetam-se** os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região para reapreciação da decisão.
7. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## Decisão

### **Vistos, etc.**

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1025736 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.
2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento das Notas Fiscais nºs **260863** e **260864**, emitidas pela empresa **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA.**, **retendo-se preventivamente o valor de R\$1.321,22 (mil trezentos e vinte um reais e vinte dois centavos), com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.820.10.14.**
3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual em face da empresa **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.
4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **COLUMBIA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.
5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.
6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifiqueo Fiscaldo Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.
7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/04/2015, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### **Portaria nº 23/2015-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, MM<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I – INCLUIR, na escala de férias do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum Cível/SP, os períodos de férias referentes ao exercício 2015 da servidora ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER, RF 7877, Técnica Judiciária, conforme seguem:

1a.Parcela: 28/09/2015 a 09/10/2015

2a.Parcela: 04/04/2016 a 21/04/2016

Antecipação da remuneração mensal: ( N )

II – ALTERAR a 2ª e a 3ª parcelas de férias do servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para os períodos de 29/06/2015 a 08/07/2015 (2ª parcela) e 09/12/2015 a 18/12/2015 (3ª parcela), para os períodos de 13/07/2015 a 22/07/2015 (2ª parcela) e 07/01/2016 a 16/01/2016 (3ª parcela), exercício 2015.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 24 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 24/04/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1030429 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1030429, DE 23 DE abril DE 2015.**

**A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30.10.2006, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no artigo 66 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, bem como no Edital Conjunto – Inspeções Gerais Ordinárias 2015, de 19.12.2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 23.12.2014,

#### **RESOLVE:**

1. Designar o dia 25 de maio de 2015, às 14h00min, para o início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da Sexta Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 de maio de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
2. A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação.
3. Nos termos do art. 68 do Provimento CORE nº 64/2005, durante o período da inspeção:  
a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.
4. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.
5. Determinar aos Supervisores dos Setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o relatório das atividades desenvolvidas.
6. Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com os Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até **05(cinco) dias antes da abertura dos trabalhos**, procedendo-se à imediata busca e apreensão em caso de não devolução.
7. Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.
8. Nos termos do art. 69 do Provimento CORE 64/2005, comunique-se, por correio eletrônico, se possível, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo,

cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

9. Expeça-se edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

10. Afixe-se o edital no local de costume.

São Paulo, 23 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1030673 - Edital ::

### Edital

#### **EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SEXTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEXTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº 5.010/66, na Resolução nº 496, de 13.02.2006, do Conselho da Justiça Federal, alterada pela Resolução nº 530, de 30.10.2006, nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no artigo 66 e seguintes do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, no Edital Conjunto – Inspeções Gerais Ordinárias 2015, de 19.12.2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 23.12.2014, bem como na Portaria nº 1030429, de 23 de abril de 2015, deste Juízo, fica designado o período de 25 de maio a 29 de maio de 2015, com 05 (cinco) dias úteis, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo, que poderá ser prorrogado, caso necessário, por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 25 de maio de 2015, na Secretaria da Vara e serão realizados pela MMª. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo, Corregedora da Vara, Drª. FLAVIA SERIZAWA E SILVA, servindo como Secretária a Sra. Diretora de Secretaria e os servidores lotados neste Juízo. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; d) os Juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista nº 1.682, 8º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal da 3ª Região e o INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2015. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em

23/04/2015, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1033899 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 32/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/04 a 08/05/2015	8ª	Dr. Ali Mazloum

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
  - medida liminar em dissídio coletivo de greve;
  - comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
  - em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
  - pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
  - medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
  - medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
- § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de

autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 24/04/2015, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1030683 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1030683, DE 23 DE abril DE 2015.**

A Doutora ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS, Juíza Federal Substituta da 2ª Vara Federal Criminal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE,

RETIFICAR, pois necessita de retificação, a PORTARIA nº 1022352/2015 que trata da alteração de férias da servidora ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI, RF 3581, PARA FAZER CONSTAR:

ALTERAÇÃO da parcela, anteriormente marcada, de 13/07 a 31/07/2015 (19 dias) para gozo no novo período de **28/07/2015 a 15/08/2015**, exercício 2015.

São Paulo, 23 de Abril de 2015

ANA CLARA DE PAULA OLIVEIRA PASSOS

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Clara de Paula Oliveira Passos, Juíza Federal Substituta**, em 24/04/2015, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1025397 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1025397, DE 17 DE abril DE 2015.**

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, bem como a Portaria nº 2.117/2014, de 17 de dezembro de 2014, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19/12/2014, edição 231/2014, páginas 01/10;



## RESOLVE:

**I** - Designar o dia 24 de junho de 2015, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de junho de 2015, por 03 (três) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Pastas virtuais da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e dos prazos processuais.

**IV** - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense das Varas-Gabinete (Juizado).

**V** - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar que se oficie, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

**VII** - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Osasco, cientificando-os acerca da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

**VIII** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, a ser afixado no local de costume, no átrio deste Fórum Federal de Osasco, SP.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA

Juíza Federal

Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco

:: SEI / TRF3 - 1025667 - Edital ::

### Edital

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE OSASCO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

**A Doutora Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juíza Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, designou o período de **24 de junho de 2015 a 26 de junho de 2015**, por 03 (três) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. **Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h do dia 24 de junho de 2015**, na Sala de Audiências deste Juizado e presentes todos os servidores, serão coordenados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Fernanda Soraia Pacheco Costa, realizados pelo MM. Juiz Federal Titular de cada Vara-Gabinete, Corregedor da Vara, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Anderson Caetano de Moura. **FAZ SABER**, outrossim, que **durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados, e público em geral sem interrupção das atividades rotineiras.** **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Desembargador Pêrsio de Oliveira Lima, à Rua Albino dos Santos, n. 224, Centro, Osasco/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Osasco e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento

de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado no átrio deste Juízo. Expedido nesta cidade de Osasco, aos 17 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa, Juiz Federal**, em 17/04/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1034237 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1034237, DE 24 DE abril DE 2015.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0992604, de 30 de março de 2015, que regulamenta a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP, nos finais de semanas e feriados;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para responderem pelo plantão judiciário, nos sábados, domingos e feriados assinalados, prestando informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência, no horário das 9:00 às 12:00 horas, conforme escala que segue:

PERÍODO	SERVIDORES
25 e 26/04/2015	PEDRO KAZUO KOJIMA
1º a 03/05/2015	RUTH DE SOUZA
23 e 24/05/2015	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO
20 e 21/06/2015	SOLANGE APARECIDA DA SILVA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 24/04/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

:: SEI / TRF3 - 1027556 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1027556, DE 22 DE abril DE 2015.**

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR

DA 1ª VARA GABINETE, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
CONSIDERANDO que o servidor FERDINANDO MOTA SOARES, Analista Judiciário, RF 4291, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5) deste JEF de Sorocaba esteve em gozo de licença saúde para tratamento de pessoa da família no período de 26 a 30/03/2015, bem como esteve em gozo de licença saúde no período de 06 a 09/04/2015 e no dia 10/04/2015;  
CONSIDERANDO que a servidora VANESSA DA SILVA VIEIRA, Técnica Judiciária, RF 4601, Supervisora da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) deste JEF de Sorocaba esteve em gozo de férias no período de 06 a 15/04/2015;  
CONSIDERANDO que a servidora THAÍS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, Analista Judiciária, RF 5742, Oficiala de Gabinete da 2ª Vara Gabinete (FC-5) deste JEF de Sorocaba estará em gozo de férias no período de 04 a 13/05/2015;

**RESOLVE:**

- 1 - DESIGNAR a servidora DENISE RODRIGUES RIGO, Analista Judiciária, RF 5432, para substituir o Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias (FC-5) no período de 26 a 30/03/2015; no período de 06 a 09/04/2015 e no dia 10/04/2015.
  - 2 - DESIGNAR a servidora TÂNIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE, Técnica Judiciária, RF 2896, para substituir a Supervisora da Seção Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) no período de 06 a 15/04/2015.
  - 3 - DESIGNAR a servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, Analista Judiciária, RF 7422, para substituir a Oficiala de Gabinete da 2ª Vara Gabinete (FC-5) no período de 04 a 13/05/2015.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal Presidente do JEF de Sorocaba**, em 24/04/2015, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 1035797 - Portaria ::

**Portaria Nº 1035797, DE 27 DE abril DE 2015.**

PORTARIA JEF/SA 11/2015 - SUBSTITUIÇÃO FC5

A DOUTORA VALÉRIA CABAS FRANCO, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE RETIFICAR a Portaria 10/2015:

Onde se lê:

CONSIDERANDO a vacância do servidor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues, RF 5097, a partir do dia 18/03/2015, RESOLVE designar, para a substituição de sua função, a partir da referida data, até os efeitos do ofício 0977887, SEI 00073322720154038001, a servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045.

Leia-se:

CONSIDERANDO a vacância do servidor Saulo Marcus da Conceição Rodrigues, RF 5097, Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5), a partir do dia 18/03/2015, RESOLVE designar, para a substituição de sua função, a partir da referida data, até os efeitos do ofício 0977887, SEI 00073322720154038001, a servidora Cristina Moraes Pinto, RF 4045.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 27/04/2015, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

:: SEI / TRF3 - 1034066 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1034066, DE 24 DE abril DE 2015.**

Altera a Portaria nº 0969307, de 16/03/2015, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário do Pólo Regional de Bauru

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a impossibilidade do Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto em realizar o plantão no período para o qual havia sido designado,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 0969307, de 16 de março de 2015, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão Judiciário, no período abaixo, para constar o que segue:

#### **Plantão Judiciário Final de Semana**

**19h de 30/04 às 09h de 04/05/2015 - Dr. Marcelo Freiberger Zandavali**

Bauru, 24 de abril de 2015

Marcelo Freiberger Zandavali  
Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA**

:: SEI / TRF3 - 1029562 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1029562, DE 22 DE abril DE 2015.**

O DOUTOR ALEXANDRE SORMANI, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **MÁRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA, RF 5974**, técnico judiciário, de:

- 04.05 a 13.05.2015 (2ª parcela) para 17.06. a 26.06.2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1033182 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1033182, DE 24 DE abril DE 2015.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de MAIO de 2015, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 2 e 3 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 4 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 5 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 6 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 7 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 8 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 9 e 10 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 11 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 12 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 13 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 14 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 15 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 16 e 17 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 18 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 19 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 20 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 21 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 22 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 23 e 24 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 25 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
- 26 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 27 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 28 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 29 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 30 e 31 José Roberto Vieira (RF 6656)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária**, em 24/04/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1024196 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1024196, DE 17 DE abril DE 2015.**

Altera portaria 928310 deste Juízo.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Meritíssimo Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal da Segunda Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e correccionais, na forma da lei, etc...

#### **RESOLVE**

**DETERMINAR a republicação da portaria nº 0928310, consignando que o item 13 do art. 2º tem a seguinte redação;**

**“13. Expedição de carta de citação para o novo endereço do executado ou de seu representante legal, fornecidos pela exequente, quando frustradas as tentativas de citação referidas no item 4 supra, bem como mandado ou carta precatória para a constatação de regular funcionamento da executada pessoa jurídica, quando requerido pela exequente”;**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, remetendo-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Terceira Região.  
Ribeirão Preto, 17 de abril de 2015

**PETER DE PAULA PIRES**

Juiz Federal Substituto

Titularidade Pleno

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1032471 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1032471, DE 24 DE abril DE 2015.**

Inclui período de férias

O Doutor **PETER DE PAULA PIRES**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** a portaria nº 0644050 de 04 de setembro de 2014, deste juízo, para incluir as férias do servidor **TIAGO ESTEVES BADOCHA, RF 7963**, referentes ao exercício de 2015, que serão gozadas da seguinte maneira:

- 1ª parcela: 24.06.2015 a 08.07.2015

- 2ª parcela: 03.11.2015 a 17.11.2015

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 24 de abril de 2015

**PETER DE PAULA PIRES**

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Peter de Paula Pires, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2015, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 3ª VARA DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 1033790 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1033790, DE 24 DE abril DE 2015.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento nº 64/2005 - COGE, bem como a Portaria n.º 2117/2014 do CJF da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19/12/2014, edição 231/2014, pág. 01/10, publicações administrativas,

RESOLVE:

I – Designar o dia 25 (vinte e cinco) de maio de 2015, às 13h, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 3ª Vara Federal de Santo André – 26ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 29 (vinte e nove) de maio de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

1. não se interromperá a distribuição;
2. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
3. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou na hipótese da alínea “d”;
4. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em casos de não devolução.

VII – Oficie-se a Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e a Defensoria Pública, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

nte do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo e a Defensoria Pública, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Santo André, 24 de abril de 2015.**

**JOSÉ DENILSON BRANCO**

**JUIZ FEDERAL**

:: SEI / TRF3 - 1033814 - Edital ::

### **Edital**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ – 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

**O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005 e Portaria n.º 2117/2014 do CJF da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 19/12/2014, edição 231/2014, pág. 01/10, designou o período de 25 de maio de 2015 a 29 de maio 2015, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13h, do dia 26 de maio de 2014, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e será realizada pelo MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara Federal de Santo André, Corregedor da Vara, Dr. JOSÉ DENILSON BRANCO, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no artigo 68, IV do Provimento 64/2005; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, em virtude do previsto no artigo 68, III do Provimento 64/2005; d) o Juiz Federal Titular somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar periclitamento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Santo André, à Avenida Pereira Barreto, nº 1299, Santo André/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil de Santo André, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e a Defensoria Pública, os quais poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Para que não se alegue ignorância e cheguem ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Santo André em 24 de abril de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**JOSÉ DENILSON BRANCO**

**JUIZ FEDERAL**

**3ª Vara Federal de Santo André**

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1031855 - Portaria ::

**Portaria Nº 1031855, DE 23 DE abril DE 2015.**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0879046/2015**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO ANTONIO JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 0879046/2015, para fazer constar:

**ONDE SE LÊ:** “**RESOLVE** aprovar a fruição das férias do Servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA - RF 7873**, marcadas para 12/08/2015 a 21/08/2015 (1º período), 25/11/2015 a 04/12/2015 (2º período) e 09/12/2015 a 18/12/2015 (3º período).”

**LEIA-SE:** “**RESOLVE** aprovar a fruição das férias do Servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA - RF 7873**, marcadas para 08/09/2015 a 18/09/2015 (1º período) e 16/11/2015 a 04/12/2015 (2º período).”

Dê-se ciência

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal Substituto**, em 24/04/2015, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 3ª VARA PREVIDENCIARIA

:: SEI / TRF3 - 1031637 - Portaria ::

**Portaria Nº 1031637, DE 23 DE abril DE 2015.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**P O R T A R I A nº 05/2015**

**O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 04/2015 (SEI 1022392), de 16 de abril de 2015, que designou a servidora **SONIA YAKABI, RF 5698**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **Solange Brandani Fonseca**, Analista Judiciário, RF 4008, ocupante do cargo de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para constar os períodos de 15 a 24/04/2015 em decorrência de licença médica, assim como de 27/04/2015 a 10/05/2015 em decorrência de férias.

São Paulo, 23 de abril de 2.015.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA**

### **1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA**

:: SEI / TRF3 - 0982453 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0982453, DE 24 DE março DE 2015.**

O JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE

I - ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias dos servidores relacionados, nos termos abaixo:

a. LESLIE RAMOS NOGUEIRA DE MEDEIROS, Analista Judiciária, RF 1361, Supervisora da Seção de Processamentos de Ações Diversas, relativas ao exercício 2014: de 06/04/2015 a 17/04/2015 (12 dias - 1ª parcela) e 01/12/2015 a 18/12/2015 (18 dias – 2ª parcela) para 12/08/2015 a 21/08/2015 (10 dias – 1ª parcela) e 29/11/2015 a 18/12/2015 (20 dias - 2ª parcela);

b. ANTONIO CARLOS FRANCISCO, Técnico Judiciário, RF 3601, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, relativas ao exercício 2014: de 04/02/2015 a 13/02/2015 (10 dias - 1ª parcela) para 08/06/2015 a 17/06/2015;

c. SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, relativas ao exercício 2014: de 21/01/2015 a 30/01/2015 (10 dias - 1ª parcela) e 13/07/2015 a 01/08/2015 (20 dias) para 17/03/2015 a 27/03/2015 (11 dias) e 13/07/2015 a 31/07/2015, respectivamente;

d. ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO, Técnica Judiciária, RF 3536, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, relativas ao exercício 2015: de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias - 1ª parcela) para 12/08/2015 a 21/08/2015.

e. JULIANA FELIX BAUAB EID, Analista Judiciária, RF 4519, Oficial de Gabinete, relativas ao exercício 2015: de 25/05/2015 a 03/06/2015 (10 dias - 1ª parcela), de 26/08/2015 a 04/09/2015 (10 dias – 2ª parcela) e de 21/10/2015 a 30/10/2015 (10 dias – 3ª parcela) para 13/07/2015 a 31/07/2015 (19 dias) e 13/10/2015 a 23/10/2015 (11 dias).

f. WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506, relativas ao exercício 2014: de 13/07/2015 a 22/07/2015 (10 dias - 2ª parcela) para 29/06/2015 a 08/07/2015;

g. ANA LUISA PIZZOCCARO COLLUCCI, Analista Judiciária, RF 7490, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, relativas ao exercício 2014: de 06/04/2015 a 15/04/2015 (10 dias - 3ª parcela) para 08/06/2015 a 17/06/2015.

II – DESIGNAR, a servidora SIMONE FUJITA, Técnica Judiciária, RF 3747, para exercer, em substituição, a Supervisão da Seção de Processamentos de Ações Diversas, nos períodos referidos no item “a”, na Supervisão da Seção de Processamentos Criminais, nos períodos referidos no item “d” e na Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, nos períodos referidos no item “g”.

III – DESIGNAR, o servidor ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 5605, para exercer, em substituição, a Supervisão da Seção de Execuções Fiscais, nos períodos referidos no item “b”.

IV – DESIGNAR, o servidor WAGNER FONSECA PAULINO, Técnico Judiciário, RF 6506, para exercer, em substituição, o cargo de Oficial de Gabinete, nos períodos referidos no item “e”.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1034356 - Portaria ::

**Portaria Nº 1034356, DE 24 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR LUIS GUSTAVO BREGALDA NEVES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

**CONSIDERANDO** o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

**RESOLVE** designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

**01 a 04. 05. 2015**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**05. 05. 2015**

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**06. 05. 2015**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**07 . 05. 2015**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**08. 05. 2015**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**09 a 11. 05. 2015**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**12. 05. 2015**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**13. 05. 2015**

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**14. 05. 2015**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**15. 05. 2015**

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**16 a 18. 05. 2015**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**19. 05. 2015**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**20. 05. 2015**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**21. 05. 2015**

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**22. 05. 2015**

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**23 a 25. 05. 2015**

Rejane Sasdelli Calabró Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**26. 05. 2015**

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**27. 05. 2015**

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

**28. 05. 2015**

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

**29 a 31. 05. 2015**

Vanessa Cândido da Silva, RF 7044 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 24/04/2015, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2ª VARA DE OSASCO**

:: SEI / TRF3 - 1032956 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1032956, DE 24 DE abril DE 2015.**

*Dispõe sobre a inclusão de servidor na escala de férias 2015.*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a escala de férias dos servidores desta 2ª Vara para o Exercício 2015 estabelecida pela Portaria n. 0655823, de 10 de setembro de 2014, deste Juízo;

**CONSIDERANDO** a lotação do servidor LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE, Analista Judiciário, RF 7843, nesta 2ª Vara Federal de Osasco a partir de 22 de dezembro de 2014;

#### **RESOLVE:**

**INCLUÍ-LO** na escala de férias para o Exercício 2015, com fruição em:

1º período: de 08/06/2015 a 19/06/2015 e

2º período: de 22/09/2015 a 09/10/2015.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1032973 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1032973, DE 24 DE abril DE 2015.**

*Dispõe sobre a substituição de servidor em férias (FC05)*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são

conferidas,

**CONSIDERANDO** que a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05) estará em gozo de férias no período de **11/05/2015 a 29/05/2015** ;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituição nas férias da referida servidora, no período de **11/05/2015 a 29/05/2015**, o servidor **Thiago Gatti Fernandes**, Analista Judiciário, RF 7961.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

:: SEI / TRF3 - 1030510 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1030510, DE 23 DE abril DE 2015.**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

I – **ALTERAR** as férias da servidora **MARIANE DE OLIVEIRA SOUZA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF n. 7051 anteriormente marcadas para o período de 04/05 a 12/05/2015 (9 dias), *para* 08/09 a 16/09/2015 (9 dias) e do período de 01/08 a 20/08/2015 (20 dias) *para* 14 a 23/10/2015 (10 dias) e 04 a 13/11/2015 (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 24/04/2015, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

:: SEI / TRF3 - 1033429 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1033429, DE 24 DE abril DE 2015.**

**PORTARIA Nº 08/2015**

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I- INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora NANCY MICHELINI DINIZ – RF: 7663 – Diretora de Secretaria – CJ3, a partir de 23/04/2015, ficando o período remanescente para gozo no período de 15/10/2015 a 23/10/2015.

II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço e em virtude da da inspeção geral ordinária desta Vara Federal, as férias da servidora LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA, RF: 6544, de 08/06/2015 a 19/06/2015 para 15/06/2015 a 26/06/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 27/04/2015, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031231 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1031231, DE 23 DE abril DE 2015.**

PORTARIA Nº 07/2015

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,  
CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região,  
CONSIDERANDO o Edital da Diretoria do Foro, de 19/12/2014, publicado do Diário Eletrônico de 23/12/2014, Edição nº 233;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o dia 08 de junho de 2015, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 12 de junho de 2015, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região;

II- INFORMAR que a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

III- SUSPENDER o expediente externo durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

IV- DETERMINAR que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

V- DETERMINAR:

a) aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

b) que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

c) **que a carga de autos somente será efetuada até o dia 15/05/2015**, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, alínea "d";

c) a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

d) a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mogi das Cruzes, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, à Procuradoria Regional Federal da 3ª

Região, à Procuradoria Regional da União da 3ª Região, à Procuradoria do Banco Central em São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Polícia Federal e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos e encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços desta Vara Federal;

e) a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, e sua afixação no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 27/04/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1031378 - Edital ::

### **Edital**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES – 33ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de **08 a 12 de junho de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta Vara Federal. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **08 de junho de 2015**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e do MM. Juiz Federal Substituto, Doutor Tiago Bitencourt De David e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, Corregedora da Vara, Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea “d”; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d” e os prazos processuais permanecerão suspensos, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a Inspeção, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada na Avenida Fernando Costa, n. 820, térreo, Mogi das Cruzes/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Mogi das Cruzes, à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região, à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, à Procuradoria Regional da União da 3ª Região, à Procuradoria do Banco Central em São Paulo, à Defensoria Pública da União, à Polícia Federal e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, \_\_\_\_\_ (Nancy Michelini Diniz), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. Expedido nesta cidade de Mogi das Cruzes, 23 de abril de 2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 27/04/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027169 - Portaria ::

**Portaria Nº 1027169, DE 22 DE abril DE 2015.**

**PORTARIA Nº 06/2015**

A Doutora ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0992604, de 30 de março de 2015, Coordenadoria Administrativa da Subseção de Mogi das Cruzes/SP,

RESOLVE:

I- ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas, das 9:00 às 12:00 horas:

a) dia 18/04 – Mauro de Almeida Borges

dia 19/04 – Rodrigo Zaniratto

dia 20/04 – Nancy Michelini Diniz

dia 21/04 – Rodrigo Zaniratto

b) dia 09/05 – Wellington Gomes Leal

dia 10/05 – Wellington Gomes Leal

c) dia 04/06 – Veronique Genevieve Claude

dia 05/06 – Luiz Carlos Augusto Pinheiro

dia 06/06 – Luiz Carlos Augusto Pinheiro

dia 07/06 – Luiz Carlos Augusto Pinheiro

d) dia 27/06 – Veronica Hideo Mori Jaime Castanheiro

dia 28/06 – Veronica Hideo Mori Jaime Castanheiro

II- ESTABELECEER a escala de servidores da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário nas seguintes datas em apoio ao Plantão do Fórum de Caraguatatuba:

a) dia 30/05 – Nancy Michelini Diniz

dia 31/05 – Mauro de Almeida Borges

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juíza Federal**, em 27/04/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS**

:: SEI / TRF3 - 1034052 - Portaria ::

**Portaria Nº 1034052, DE 24 DE abril DE 2015.**

O Dr. **ÉRICO ANTONINI**, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Lins/SP, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor **ELIO PAULOCORADI**, Técnico Judiciário, RF 7073, da função de **Diretor do NUAR**, para realização do “Curso Planejamento da Contratação Pública e Fiscalização de Contratos Terceirizados”, no período de **04 a 08/05/2015**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Servidora **SIMONE MUKAI KOGA**, Analista Judiciário, **RF 7668**, para substituir o servidor no respectivo período de afastamento.

Lins, 24 de abril de 2015.

**ÉRICO ANTONINI**  
**Juiz Federal Substituto**



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1033693 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1033693, DE 24 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **Considerando** a necessidade e conveniência deste Juizado em incluir novo perito na especialidade de Psiquiatria, **RESOLVE:**

**INCLUIR** no quadro de profissionais constantes do Anexo Único, Tabela V da RESOLUÇÃO N. CJF-RES-2014/00305, de 7 de outubro de 2014; e PORTARIA NR 0909532, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015, do Juizado Especial Federal de Caraguatatuba-SP, o **DR. GUSTAVO DAUD AMADERA**, na especialidade de **PSIQUIATRIA**.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marisa Santos Corregedora-Regional em exercício, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA

:: SEI / TRF3 - 1032600 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1032600, DE 24 DE abril DE 2015.**

**O DOUTOR FELIPE RAUL BORGES BENALI, MM. JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de

dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional.

**CONSIDERANDO** o afastamento do servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, Diretor de Núcleo, no período compreendido entre **04/05/2015 a 08/05/2014**, em razão de participação no curso Planejamento da Contratação Público e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Vinícius Santos Carmo, RF 7579, para substituir o servidor Reinaldo Guedes Material, RF 6825, no período supramencionado, sem prejuízo de suas atribuições.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Raul Borges Benali, Juiz Federal Substituto Diretor da da 37ª Subseção Judiciária, em exercício**, em 24/04/2015, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1034417 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1034417, DE 24 DE abril DE 2015.**

A Bela. **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI**, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

#### **RESOLVE:**

I – **CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, cargo Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, lotada no Núcleo de Apoio ao Judiciário, na Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 29/04 a 27/06/15.

II - **FIXAR** o dia 12/07/15 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais) e 33.90.39 – SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

Campo Grande, 24 de abril de 2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 24/04/2015, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033020 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1033020, DE 24 DE abril DE 2015.**

Retifica a portaria 0990840 que trata da designação de Juízes(as) Federais Distribuidores(as), **DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE :**

A **rt. 1º. DESIGNAR** como Juízes(as) Distribuidores(as) dos feitos nesta Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2015**, os(as) magistrados(as) relacionados(as) abaixo, para o respectivo

período:

Período	Juiz(a) Distribuidor(a)
06/04/2015 a 10/04/2015	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
13/04/2015 a 17/04/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;
22/04/2015 a 23/04/2015	Dra. Monique Marchioli Leite MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande.
24/04/2015 a 30/04/2015	Dr. Odilon de Oliveira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/04/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1033024 - Portaria ::

**Portaria Nº 1033024, DE 24 DE abril DE 2015.**

Retifica a portaria 0990835 que regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2015**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS**, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.498/2014, de 25 de abril de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2015, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
06/04/2015 a 10/04/2015	Dr. Fernando Nardon Nielsen, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Campo Grande;
13/04/2015 a 17/04/2015	Dr. Pedro Pereira dos Santos, MM. Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Campo Grande;

22/04/2015 a 23/04/2015	Dra. Monique Marchioli Leite MM. Juíza Federal Substituta da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
24/04/2015 a 30/04/2015	Dr. Odilon de Oliveira MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de abril, a partir das 09h, ao dia 16 de abril, até as 08h, a 4ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 08h, ao dia 1º de maio, até as 09h, a 5ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar à Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**A rt. 4º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/04/2015, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1034698 - Portaria ::

**Portaria Nº 1034698, DE 24 DE abril DE 2015.**

**A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL**, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**R E S O L V E**

**I – AUTORIZAR** a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774** - Técnico Judiciário - Diretora de Secretaria, a compensar nos dias 22 e 23/04/2015, (02 dias) horas trabalhadas em plantão;

**II – DESIGNAR**a servidora **TATIANE MEDEIROS HORN CORTADA, Técnico Judiciário, RF 4963**, para substituir, sem prejuízo de sua função, a servidora **Angela Barbara Amaral d'Amore – RF 774**, Diretora de Secretaria, nos dias 22 e 23/04/2015, (02 dias);

**III - DETERMINAR** que se façam a anotações e comunicações adequadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janete Lima Miguel, Juíza Federal**, em 24/04/2015, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1030622 - Portaria ::

**Portaria Nº 1030622, DE 23 DE abril DE 2015.**

O Doutor **HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 05.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive pra os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** ainda, que a servidora **ALCIDINA DE SOUZA FONTOURA**, Técnico Judiciário, RF 7369, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05), estará em gozo de férias no período de 04/05/2015 a 13/05/2015.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** para substituí-la, no período de 04/05/2015 a 13/05/2015, a servidora **VIVIANE CORREA LEITÃO AGUENA**, técnico judiciário, RF 7036  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal**, em 23/04/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

:: SEI / TRF3 - 1033254 - Portaria ::

**Portaria Nº 1033254, DE 24 DE abril DE 2015.**

PORTARIA Nº 031/2015-DSUJ/DOURADOS

**DE 24 DE ABRIL DE 2015**

Trata da concessão de compensação do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira – RF 5168, e dá outras providências. O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Julio Cezar da Luz Ferreira, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados – NUAR, para compensar as horas trabalhadas no recesso forense 2014/2015, conforme Portaria nº 140/2014-DSUJ/DOURADOS, para gozo nos dias 24.04.2015 e 03.05.2015; e no período de 27.04.2015 e 30.04.2015 (Processo SEI nº 0001329-53.2015.4.03.8002);

**CONSIDERANDO** necessidade de regularizar o banco de horas a compensar, bem como as compensações realizadas, dos servidores do NUAR/Dourados;

**RESOLVE**

**I – CONCEDER** ao servidor **Julio Cezar da Luz Ferreira**, titular da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados – NUAR, compensação nos dias **24.04.2015 e 03.05.2015; e no período de 27.04.2015 e 30.04.2015**, em relação as horas trabalhadas no recesso forense 2014/2015, totalizando 06 (seis) dias de compensação.

**II - DESIGNAR** o servidor **Rodrigo Sotolani do Nascimento, RF nº 4218**, titular da função comissionada de Supervisor da Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, para ocupar, **em substituição**, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados – NUAR, nos dias **24.04.2015 e 03.05.2015; e no período de 27.04.2015 e 30.04.2015**, totalizando **06 (seis) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 24/04/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 24 de abril de 2015.

:: SEI / TRF3 - 1023971 - Portaria ::

**Portaria Nº 1023971, DE 17 DE abril DE 2015.**

PORTARIA Nº 030/2015-DSUJ/DOURADOS

**DE 16 DE ABRIL DE 2015**

Trata da concessão de compensação do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento – RF 4218, e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 79, de 19.11.2009, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 62, inciso I, da Lei nº. 5.010/66, que trata o recesso forense como feriado;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Rodrigo Sotolani Nascimento, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, para compensar as horas trabalhadas nos dias 07/03/2015, 20/03/2015, 21/03/2015 e 11/04/2015, conforme Despacho de doc. nº. 0954243 do Processo SEI nº 0000776-08.2015.4.03.8002, para gozo nos dias 17.04.2015, 18.06.2015, 19.06.2015, 18/09/2015 e 13.11.2015;

**RESOLVE**

**I – CONCEDER** ao servidor **Rodrigo Sotolani Nascimento**, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, compensação nos dias **17.04.2015, 18.06.2015, 19.06.2015, 18/09/2015 e 13.11.2015**, em relação as horas trabalhadas, conforme autorizado no Despacho de doc. nº. 0954243 do Processo SEI nº 0000776-08.2015.4.03.8002, totalizando 05 (cinco) dias de compensação.

**II - DESIGNAR** o servidor **Leonardo de Lima Oliveira, RF nº 7067**, especialista na área de informática do Juizado Especial Federal de Dourados, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática – SUIC, nos dias **17.04.2015, 18.06.2015, 19.06.2015, 18/09/2015 e 13.11.2015**, totalizando **05 (cinco) dias**, sem prejuízo de suas atribuições.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 24/04/2015, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

:: SEI / TRF3 - 1032729 - Portaria N.I. ::

**Portaria nº 08/2015-SUMA**

O Doutor **JEAN MARCOS FERREIRA**, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR** os Analistas Judiciários - Executante de Mandados para que permaneçam de plantão junto às Secretarias, no mês de MAIO de 2015, na forma seguinte:

**ANA MÁRCIA BORGES GOMES – 01 a 03/05/2015 – fone: 8185-5052;**

**MARIA ROSA BURZYNSKI – 04 a 10/05/2015 – fone: 9226-6406;**

**MARCELLO MENDES DE SOUZA – 11 a 17/05/2015 – fone: 9941-3497;**

**ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA – 18 a 24/05/2015 – fone: 9142-7936;**

**CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERARIO – 25 a 31/05/2015 – fone: 9229-9236.**  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**  
JEAN MARCOS FERREIRA  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1021669 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1021669, DE 16 DE abril DE 2015.**

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a recente permuta entre servidores, que resultou na alteração de lotação do servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para a 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, conforme Portaria Nº 1018654;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de reestruturação e redistribuição das funções comissionadas;

RESOLVE:

**DISPENSAR** o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, da função comissionada de “Assistente Técnico” (FC-03), a partir de 22/04/2015.

**DISPENSAR** a servidora ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 5171, da função comissionada de “Assistente de Gabinete” (FC-04), a partir de 01/05/2015.

**DISPENSAR** o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, da função comissionada de “Assistente Operacional” (FC-02), a partir de 01/05/2015.

**DESIGNAR** a servidora ANDREIA ALVES GOZALO DE ASSIS, Analista Judiciário, RF 5171, para ocupar a função comissionada de “Assistente Técnico” (FC-03), a partir de 01/05/2015.

**DESIGNAR** a servidora RENATA PATRICIA SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, RF 7229, para ocupar a função comissionada de “Assistente de Gabinete” (FC-04), a partir de 01/05/2015.

**DESIGNAR** a servidora ANA PAULA BRITO DE JESUS, Técnico Judiciário, RF 7416, para ocupar a função comissionada de “Assistente Operacional” (FC-02), a partir de 01/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1030852 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1030852, DE 23 DE abril DE 2015.**



O Doutor FABIO KAIUT NUNES, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BAPTISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), solicitou licença para tratamento de saúde no período por 180 (cento e oitenta) dias em 11/03/2015;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, RF 7229, Técnico Judiciário, para substituí-la na referida função, no período de 01/05 a 31/05/2015, sem prejuízo das suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 23/04/2015, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1032111 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1032111, DE 23 DE abril DE 2015.**

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 1011474, de 10/04/2015, expedida por este Juízo, que alterou os períodos de férias da servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciária, RF 7227, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015;

**R E S O L V E:**

**1. RETIFICAR** o item 1 da Portaria n.º 1011474, de 10/04/2015 para:

**Onde se lê:** "ALTERAR as férias da referida servidora, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas de 22/04 a 01/05/2015 (**1ª etapa**) e 08/09 a 17/09/2015 (**2ª etapa**), para 03/11 a 22/11/2015.";

**Leia-se:** "ALTERAR as férias da referida servidora, relativas ao período aquisitivo de 2014/2015, marcadas de 22/04 a 01/05/2015 (**2ª etapa**) e 08/09 a 17/09/2015 (**3ª etapa**), para 03/11 a 22/11/2015.".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juíza Federal**, em 24/04/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1028251 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1028251, DE 22 DE abril DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

**CONSIDERANDO** a realização de plantão judicial pela servidora LÍVIA LENE DE SOUSA, RF 6796, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC5) no recesso forense no ano de 2014, nos termos da Portaria 811690, de 5 de dezembro 2014; **CONSIDERANDO** o requerimento para compensação formulado pela referida servidora;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** a servidora **LÍVIA LENE DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 6796, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC-5), a compensar, conforme requerido, **o dia 4/5/2015**.

**II – DESIGNAR** o servidor **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA**, RF 7067, Técnico Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no dia **4/5/2015**, sem prejuízo de suas atribuições;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 24/04/2015, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1027766 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1027766, DE 22 DE abril DE 2015.**

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS, Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, face ao estatuído nos incisos VI e VII, do art. 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pelo servidor VITOR ANDRE DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA, RF 6630, Analista Judiciário, no recesso forense do ano de 2014;

**CONSIDERANDO** o requerimento para compensação formulado pelo referido servidor;

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **VITOR ANDRE DE MATOS ROCHA MARTINEZ VILA**, Analista Judiciário, RF 6630, a compensar, conforme requerido, **os dias 27/4/2015 e 28/4/2015**.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juíza Federal**, em 24/04/2015, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS**

### **1A VARA DE TRES LAGOAS**

:: SEI / TRF3 - 1031918 - Portaria N.I. ::

## Portaria nº 13/2015

PORTARIA Nº 13/2015

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

### **RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, a partir da publicação, o servidor **RUI COSTA PEREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7414, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4);

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

### CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORA

:: SEI / TRF3 - 1032898 - Portaria ::

### Portaria Nº 1032898, DE 24 DE abril DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em substituição, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

### **RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
02/05 a 08/05/2015	<b>Felipe de Mattos Takayassu, RF 7398 – Analista Judiciário;</b>
09/05 a 15/05/2015	<b>Rosane Pinheiro Dias, RF. 6833 - Analista Judiciário;</b>
16/05 a 22/05/2015	<b>Christopher Banhara Rodrigues - Analista Judiciário, RF 7399;</b>
23/05 a 29/05/2015	<b>Valdiram Martins Cristaldo – RF 7413 - Técnico Judiciário;</b>
30/05 a 05/06/2015	<b>Adriane Dias Barbosa, RF 6795 - Técnica Judiciário.</b>

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

**III - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 24/04/2015, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2A VARA DE PONTA PORÁ**

:: SEI / TRF3 - 1032300 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1032300, DE 24 DE abril DE 2015.**

O Dr. DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA, Juiz Federal 2ª Vara Federal de Ponta Porã – 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de adequação da Portaria nº 1015144, de 13 de abril de 2015;

#### **R E S O L V E:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 1015144, de 13/04/2015, para constar **onde se lê:**

**“ a partir de 28/04/2015:”**

**LEIA-SE:**

**“ a partir de 27/04/2015:”**

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 24/04/2015, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.